



**COLÉGIO  
DOM BOSCO LESTE  
MANAUS - AM**

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)**

Manaus (AM) 2024.



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA</b> .....	5
<b>2 JUSTIFICATIVA</b> .....	6
<b>3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA</b> .....	7
3.1 Histórico da Escola .....	7
3.2 Características .....	9
3.3 Projetos Desenvolvidos na Escola .....	18
<b>4 OBJETIVOS</b> .....	18
4.1 Geral .....	18
4.2 Específicos .....	18
<b>5 DIAGNÓSTICOS DE INDICADORES EDUCACIONAIS</b> .....	19
5.1 Indicadores de Acesso .....	19
5.2 Indicadores de Fluxos .....	21
<b>6 MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS</b> .....	22
6.1 Missão .....	22
6.2 Visão .....	22
6.3 Princípios .....	23
<b>7 BASES LEGAIS</b> .....	24
<b>8 PROPOSTA PEDAGÓGICA</b> .....	26
8.1 Proposta Curricular .....	27
8.1.1 Abordagem curricular da Educação Infantil .....	27
8.1.2 Abordagem curricular do Ensino Fundamental .....	30
8.1.3 Abordagem curricular do Ensino Médio .....	36
8.2 Metodologia .....	44
<b>9 PROCESSOS AVALIATIVOS</b> .....	46
9.1 Conselho de Classe .....	51
<b>10 RECURSOS DIDÁTICOS</b> .....	53
<b>11 PLANEJAMENTO</b> .....	53
<b>12 CALENDÁRIO ESCOLAR</b> .....	54
<b>13 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO</b> .....	56
<b>14 ELABORAÇÃO DO PPP E PERIODICIDADE PARA REVISÃO/ATUALIZAÇÃO</b> .....	56
<b>15 REFERÊNCIAS</b> .....	57



## APRESENTAÇÃO

A identidade pedagógica e curricular de uma instituição educativa se materializa no seu Projeto Político Pedagógico (PPP), documento fundamental que traça os caminhos a serem percorridos pela comunidade educativa (educadores, alunos, gestores, pais e colaboradores) em direção ao cumprimento de sua missão e de seus objetivos formativos.

O Colégio Dom Bosco Leste – por ser uma instituição herdeira do patrimônio educativo iniciado por São João Bosco e filiada à Rede Salesiana de Escolas – tem como elemento identitário essencial o mote carismático “educar evangelizando e evangelizar educando”, cujo fim é “formar bons cristãos e honestos cidadãos” (Dom Bosco). Esses componentes identitários, tomados em análise, permitem compreender de imediato que o CDB Leste se orgulha de promover uma educação escolar centrada no valor da pessoa humana integral, com estilo próprio (Sistema Preventivo de Dom Bosco), num contexto sociocultural marcado por constantes transformações, perplexidades, vulnerabilidades e incertezas.

Não obstante tal patrimônio, vale lembrar que a educação escolar, por ser um fato social, é sempre situada em contexto sociocultural específico e busca responder às suas necessidades. Por isso, a proposta pedagógica e curricular do CDB Leste que será apresentada em seguida, busca articular e integrar os elementos fundamentais dessa identidade carismática salesiana com as exigências e diretrizes oriundas da legislação educacional brasileira em vigor, tanto em nível federal (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN/1996; Base Nacional Comum Curricular – BNCC/2017; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.945/2024) quanto estadual (Resoluções CEE nº 098/2019; nº 085/2021; nº 126/2021; RCAEI/2019; RCAEF/2019; RCAEM/2021; nº 209/2024). Essa adequação à realidade brasileira e amazonense, apregoada pela legislação citada, é essencial para que a escola seja uma resposta atual às demandas sociais emergentes, o que se alinha às palavras de Dom Bosco de que é necessário “procurar conhecer os novos tempos e adaptarmo-nos a eles” (MB XVI, p.416).

Assim, o grande desafio do CDB Leste, não está somente em oferecer itinerários formativos que efetivamente desenvolvam as habilidades e competências previstas para cada etapa da vida escolar, mas, sobretudo, formar pessoas íntegras, capazes de inserção social qualificada, cidadãos e cristãos comprometidos com a defesa da vida, o bem-estar social, o meio ambiente, a democracia e os valores éticos. Que este PPP



indique os melhores caminhos para cumprir a missão institucional e enfrentar com êxito esse desafio.



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- **ENTIDADE MANTENEDORA:** Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia – ISMA
- **CNPJ:** 04.373.163/0007-66
- **NOME DA INSTITUIÇÃO:** Colégio Dom Bosco Leste
- **ENDEREÇO:** Av. Cosme Ferreira, nº 5122, Bairro: Zumbi dos Palmares, CEP: 69.084.425 Manaus-AM.
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://domboscoleste.com.br>
- **E-MAIL:** [contatocdbl@isma.org.br](mailto:contatocdbl@isma.org.br)
- **TELEFONE:** (92) 3131-4100 / (92) 98643-6225
- **NÍVEL DE ENSINO:** Educação Básica
  - Educação Infantil – Infantil II (4 anos) e infantil III (5 anos)
  - Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) anos finais (6º ao 9º ano)
  - Ensino Médio (1ª a 3ª série)
- **TURNOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**
  - Matutino: 7h às 12h30
  - Vespertino: 13h às 17h30
- **CIDADE:** Manaus-Am-Brasil



## 2. JUSTIFICATIVA

A oferta formativa do Colégio Dom Bosco Leste está estreitamente relacionada às demandas sociais da zona leste de Manaus. Isso porque, a presença educativa e evangelizadora dos salesianos nessa região da cidade remonta meados dos anos 70 do século passado, com a edificação de uma casa de retiros espirituais e, nos anos 80, com a construção de um seminário no qual funcionava uma escola que, na época, era apenas frequentada por seminaristas, uma extensão do Colégio Dom Bosco Centro.

A expansão da cidade decorrente da explosão demográfica ocorrida nessa região em que está situado o CDB Leste, sobretudo a partir de meados dos anos 80, não foi imediatamente acompanhada pela oferta de serviços públicos para atender as necessidades básicas da população, em sua maioria oriunda do interior do Amazonas. De fato, não obstante o Polo Industrial de Manaus (PIM) estar situado bem próximo a esta região e representar a fonte mais importante da economia do Estado, só muito tardiamente o poder público passou a dar respostas às carências da população, especialmente em relação a saúde, educação e segurança.

Entretanto, os salesianos de Dom Bosco sempre ofereceram processos formativos, em sua maioria não formais, a crianças e adolescentes, mediante atividades paroquiais, creches, oratórios e centros juvenis, instaladas nas diversas comunidades dos bairros Zumbi I e II, São José I, II e III, Armando Mendes e adjacências. Essa experiência educativa-evangelizadora, somada ao crescimento da população (estima-se hoje uma população superior 500 mil habitantes na ZL) e as necessidades educativas e culturais sempre crescentes, levaram os salesianos, ainda nos anos 90, a instalarem o Colégio Dom Bosco Leste, e a permanecerem até os dias de hoje.

Portanto, a abertura e a continuidade do Projeto Educativo CDB Leste à população de Manaus, justifica-se por diferentes razões, mas fundamentalmente: a) por responder às necessidades educativas e sociais de crianças e adolescentes, cujas famílias prezam por educação integral e de qualidade; b) por compartilhar com a comunidade o patrimônio da educação católica e salesiana, fundamentado na valorização da pessoa humana integral, nos valores do evangelho e na experiência pedagógica de Dom Bosco; c) por ser um espaço estruturado de disseminação de conhecimentos, cultura, cidadania e inclusão em suas mais diversas formas e manifestações, através da oferta de educação formal; d)



por ser uma instituição social, inserida em meio popular, que promove processos de inclusão e emancipação de pessoas, direitos humanos e sociais, e, por isso, promotora de transformação social: "Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo" (FREIRE, 1979).

Vale assinalar ainda que as razões que motivam a continuidade do CDB Leste e, obviamente, sua inteira proposta pedagógica e curricular, alinham-se com os fins da Educação Nacional – notadamente, “ao pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania” (LDB, Art. 2º) –, bem como com as metas do Plano Nacional de Educação, cuja intencionalidade explícita propõe a universalização dos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica (Lei 13.005/2014). Ademais, a continuidade do Projeto Pedagógico CDB Leste, justifica-se também pela necessária atualização de sua proposta curricular, centrada sobretudo na adequação às reformas curriculares determinadas pela BNCC e a legislação pertinente ao novo ensino médio, tanto em nível federal quanto estadual.

### **3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA**

#### **3.1 HISTÓRICO DA ESCOLA**

O Colégio Dom Bosco Leste é filiado e mantido pela Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia (ISMA) – circunscrição jurídica pertencente à Congregação Salesiana, instituição religiosa da Igreja Católica, fundada em 1959 por São João Bosco, na cidade de Turim. Popularmente, os religiosos são conhecidos como Salesianos de Dom Bosco.

A ISMA desenvolve atividades de educação e evangelização nesta região amazônica desde 1921. Tal presença teve início no estado do Amazonas e, posteriormente, expandiu-se para os estados do Pará e Rondônia. As áreas prioritárias de atuação dos salesianos são: educação escolar, formação técnico-profissional, missões indígenas e paróquias, com seus oratórios e centros juvenis.

O Colégio Dom Bosco Leste está localizado à Av. Cosme Ferreira, 5122, bairro do Zumbi dos Palmares I, Zona Leste de Manaus. A escola surgiu como uma das ações



educativas do antigo seminário, denominado Centro Vocacional Salesiano João Paulo II, para o qual foram construídos os prédios em que o CDB Leste teve seu início.

Este Centro Vocacional iniciou suas atividades escolares em 1983, ano centenário da presença dos salesianos no Brasil, com a presença do superior geral dos Salesianos à época, Pe. Egídio Viganò. A partir daquele ano, a escola passou a funcionar como anexo do Colégio Dom Bosco Centro, atendendo seminaristas salesianos e de outras congregações religiosas que cursavam o Ensino Médio. Vendo-se a importância e a necessidade de abertura à comunidade externa, a partir de 1994 passou-se a disponibilizar vagas à comunidade local apenas para o Ensino Médio. Esta iniciativa levou a mantenedora a solicitar a aprovação da escola junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE), o que ocorreu através da Resolução nº 053/01 de 15/05/2001, a qual autorizou também o funcionamento do Ensino Fundamental, a partir de 2002. Somente em 2010 o CDB Leste deu início à oferta da Educação Infantil (Inf. II e III).

É oportuno assinalar que a ISMA, concomitante à estruturação e organização do CDB Leste, deu início em 2002 à Faculdade Salesiana Dom Bosco (FSDB), que funcionou até 2013 nas mesmas instalações do Colégio Dom Bosco Centro. Entre 2010 e 2013, construiu-se a sede própria da FSDB, num espaço localizado no mesmo terreno do CDB Leste. Em 2013 os cursos da FSDB foram transferidos para esse novo prédio, o qual dispunha de instalações modernas, salas de aula padronizadas, laboratórios, praça de alimentação, amplo estacionamento, entre outros. Por atender especialmente jovens e adultos trabalhadores, a FSDB operava especialmente no turno noturno, com poucos cursos e turmas no vespertino. Isso levou a mantenedora a decidir pela transferência das atividades educativas do CDB Leste para fazer uso dessas novas instalações no turno matutino, a partir de 2016. Essa transferência foi gradual: em 2016 o ensino médio; em 2017 o oitavo e nono ano dos anos finais do ensino fundamental; e, em 2019, com a adequação dos espaços, foram transferidas as outras turmas do fundamental e a educação infantil.

Por decisão da mantenedora, em 2023 a Faculdade Salesiana Dom Bosco encerrou completamente suas atividades acadêmicas no turno noturno, o que permitiu que o CDB Leste assumisse completamente as instalações físicas até então compartilhadas. Isso possibilitou uma melhor adequação dos espaços, atendendo ainda melhor as necessidades de cada etapa da educação básica. Hoje o CDB Leste funciona



com os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental em 9 anos (Lei nº 11.274/2006) e Ensino Médio completo. Estuda-se a possibilidade de ampliação da escola para o turno vespertino, a partir de 2026.

Vale dizer que, nesses trinta anos de trajetória institucional, o CDB Leste sempre buscou integrar, em sua proposta pedagógica e curricular, os *valores da educação salesiana* – que pode ser compreendida com a tradicional expressão: “**CASA** que acolhe, **PARÓQUIA** que evangeliza, **ESCOLA** que encaminha para a vida, **PÁTIO** para encontrar-se como amigos e viver com alegria –, com *inovação educacional* para atender as necessidades dos tempos hodiernos, os anseios e demandas característicos das novas gerações de estudantes e os desafios que o complexo mundo em que vivemos colocam para a educação escolar. Por essa razão e atendendo à legislação educacional vigente, o CDB Leste esforça-se por oferecer aos seus estudantes percursos formativos condizentes com tais perspectivas, salvaguardando os valores da educação católica e salesiana, isto é, humanizadora, inovadora e de qualidade.

### 3.2 CARACTERÍSTICAS

#### ➤ Do Bairro

O Colégio Dom Bosco Leste está situado no bairro Zumbi do Palmares, localizado na Zona Leste de Manaus, região com alta densidade demográfica. Segundo dados do Censo do IBGE de 2010 o bairro contava, à época, com uma população de 35.159 habitantes, mas, estimativas feitas nos anos seguintes mostram um crescimento: em 2017 passou para 41.563 e, em 2021, para 44.015 mil habitantes.

O bairro Zumbi, assim como as demais comunidades da região, não foi planejado pelo poder público, pois surgiu de um processo desordenado de invasões e ocupações de terra ocorridas sistematicamente, a partir da metade dos anos oitenta, as quais deram origem aos bairros Zumbi I, II e III. Enquanto os ocupantes do Zumbi I eram, em sua maioria, ex-moradores da comunidade São Sebastião, no Zumbi II a ocupação foi feita por moradores vindos do bairro Morro da Liberdade.

Os problemas estruturais eram tantos que um jornal da época defendia a necessidade de melhoria das condições de moradia para os habitantes do Zumbi dos



Palmares, como a implantação da rede de saneamento e água, classificando o bairro como uma invasão desordenada. Assim, concomitante à sua expansão, o bairro passou por um lento processo de implantação de infraestrutura básica, que na época tinha como presidente de bairro o Sr. Almir Fernandes de Souza, o qual liderou e formalizou pedido de melhorias junto ao governador Amazonino Mendes e ao prefeito Arthur Virgílio Neto. Assim, ainda no ano de 1990, foram feitas melhorias no bairro e condições de vida mais digna foram oferecidas à população, como, por exemplo, o serviço de coleta de lixo que na época bastante precário.

Vale lembrar que os estudantes que frequentam o CDB Leste são provenientes não apenas do Zumbi, mas também de bairros adjacentes, tais como: Coroadó, Distrito Industrial II, Armando Mendes, São José, Grande Vitória, Colônia Antônio Aleixo, Puraquequara, Tancredo Neves, Jorge Teixeira, Gilberto Mestrinho. Além disso, o fato do CDB Leste estar localizado na principal via de ligação com as zonas sul, oeste e centro da cidade, isto é, a Avenida Cosme Ferreira, e por estar bem próximo ao terminal 5, facilita o acesso de alunos provenientes de áreas não imediatamente adjacentes. Essa região de abrangência do colégio e o fato de ser uma instituição privada, ainda que filantrópica, explica o perfil socioeconômico de seu alunado, em sua maioria, das classes C e D, o que condiz com a “opção preferencial pelos jovens das classes populares”, característica da missão salesiana.

Não obstante os problemas relacionados à quantidade e à qualidade da infraestrutura de serviços públicos ainda permanecerem, a região em que está localizado o CDB Leste conta hoje com estruturas de serviços, públicos e privados, que permitem certa autonomia em relação às outras. A saber: hospitais e prontos-socorros públicos e clínicas privadas, UBSs, shopping centers, muitas feiras, comércio amplo e diversificado, incontáveis supermercados, casas lotéricas, agências bancárias, terminais e estações de transporte urbano, escolas públicas e privadas, algumas instituições de ensino superior, enfim, tudo que a população precisa para satisfazer necessidades básicas.

### ➤ Da Escola

O Colégio Dom Bosco Leste foi autorizado a funcionar por meio da Resolução nº 053/01 do CEE/AM de 15 de maio de 2001. Desde sua fundação, a escola goza de



autonomia pedagógica e administrativa, contando para isso, com as orientações e diretrizes da legislação vigente (LDBN/1996; BNCC/2017 e demais), da mantenedora (ISMA) e da Rede Salesiana de Escolas (RSE), organização dos Salesianos e Salesianas do Brasil que integra, articula, traça diretrizes e orienta as muitas escolas presentes em todo o território nacional.

Ao considerar as diretrizes supracitadas, o CDB Leste alicerça e constrói um modelo de gestão que valoriza e promove entre os colaboradores a apropriação do “sentimento de pertença a uma comunidade educativa”. Os princípios que orientam essa gestão são: a) *Participação*, isto é, envolvimento ativo dos colaboradores nos processos de planejamento, execução e avaliação dos processos pedagógicos; b) *Autonomia*, na organização e na tomada de decisões, respeitando as políticas e orientações institucionais; c) *Profissionalismo*, ou seja, trabalho regido por competências profissionais requeridas em cada função e setor, bem como pela colegialidade; d) *Transparência* ou autenticidade e verdade nas relações de trabalho; e) *Corresponsabilidade* quanto à vivência dos valores institucionais, a consecução dos objetivos e o cumprimento da missão institucional.

A estrutura organizacional da escola conta, fundamentalmente, com dois âmbitos integrados de gestão, o Administrativo-Financeiro e o Pedagógico-Pastoral. O primeiro (administrativo-financeiro) é constituído pelo Diretor Geral, o Gerente Administrativo-financeiro, um profissional em cada setor específico (Recepção, Recursos Humanos, Financeiro, Secretaria Escolar, Serviço Social, Caixa, TI e TE, Comunicação e Marketing, Reprografia) e, por fim, sete colaboradores encarregados dos serviços de limpeza e manutenção da estrutura física.

A estrutura física da escola é moderna e conta com: uma entrada 7 ampla para pedestres e veículos; guarita; área de embarque e desembarque; passarela coberta para acesso aos prédios da escola; praça de alimentação ampla com cantina; estacionamento para uma média de 300 veículos; dois prédios (blocos A e B) contendo dois pisos cada. **Bloco A:** uma recepção geral da escola; três escritórios do setor administrativo-financeiro; um caixa; uma secretaria escolar; uma sala da diretoria; uma sala do serviço social; sala de TI, TE e marketing; uma sala de sonorização; sala de venda de fardamento; depósito de material didático; uma sala de coordenação pedagógica; uma sala de atendimento psicológico; uma sala de reuniões pedagógicas; uma sala ampla de professores com quatro banheiros; copa e cozinha; corredores amplos nos dois pisos; doze salas de aula padronizadas (com 64m<sup>2</sup>, dois ar condicionados de 30 mil BTUs, duas grandes janelas de



vidro grandes, quadro branco, data show, tela de projeção, iluminação completa e com capacidade para quarenta mesas e cadeiras), dez banheiros femininos e dez masculinos; dois banheiros para pessoas com deficiência; elevador e escada de acesso ao segundo piso; um bebedouro; uma mecanografia e uma laboratório de informática com 40 computadores. **Bloco B:** uma biblioteca; dezessete salas de aula padronizadas similares às do bloco A; uma sala de recursos para atendimento psicopedagógico; uma sala de coordenação pedagógica; uma sala de coordenação de pastoral; uma sala de reuniões; um laboratório de informática com quarenta computadores.

O âmbito pedagógico-pastoral, por sua vez, conta com um Diretor Pedagógico; uma Coordenadora Pedagógica responsável pelas etapas da Educação Infantil e anos iniciais (1º ao 5º); um Coordenador Pedagógico encarregado dos anos finais do ensino fundamental (do 6º ao 9º ano) e do Ensino Médio; uma orientadora educacional; duas profissionais de pedagogia que cumprem a função de auxiliares pedagógicos dos coordenadores; uma equipe multiprofissional (composta por psicólogo, psicopedagoga e assistente social) que cuida dos processos de inclusão escolar e educação especial; e uma equipe de pastoral escolar (um padre e uma leiga), responsável por planejar e animar processos educativos, curriculares e extracurriculares, de formação cristã e atividades de cunho religioso e pastoral.

Quanto ao corpo docente, a escola dispõe de trinta e três profissionais professoras(es), formadas(os) em cursos superiores de licenciatura, condizentes com suas respectivas áreas de atuação na escola, sendo que, a maioria, também dispõe de formação em nível de pós-graduação *lato sensu* e, alguns, *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Além desse quadro qualificado de profissionais, o CDB Leste conta ainda com uma pedagoga e uma média de vinte estagiários de cursos superiores de licenciatura, os quais cumprem, especialmente, a função de Apoio Escolar aos estudantes, público-alvo da educação especial e inclusiva. Para atender a este público, a escola dispõe de um Projeto de Educação Especial e Inclusiva, o qual traça os objetivos, os campos e as formas de atuação da instituição, atendendo da melhor forma possível a legislação pertinente.

A respeito da organização do trabalho pedagógico e do planejamento, ferramentas fundamentais da gestão escolar, o CDB Leste tem como práticas: a) o ano letivo e o planejamento curricular organizados em três trimestres; b) reuniões quinzenais da equipe pedagógica (diretor, coordenadores pedagógicos e coordenador de pastoral); c) duas semanas de formação e planejamento com o corpo docente, sendo uma ao início do



primeiro semestre e outro do segundo); d) duas jornadas de formação, avaliação e planejamento com todo o corpo docente, técnicos e estagiários ao longo do ano; e) reuniões trimestrais do Conselho de Classe; f) reuniões bimestrais da equipe multiprofissional para planejar as ações da educação especial; g) reuniões programadas das coordenações pedagógicas com professores, conforme a organização, o planejamento e as demandas de cada etapa da vida escolar.

Sobre o planejamento e a organização do trabalho do pessoal técnico-administrativo, o diretor administrativo-financeiro, juntamente com o diretor geral, realiza reuniões periódicas com os colaboradores, conforme necessidades e programa, por setores ou com colaboradores em específico. Nessas ocasiões, uma parte das reuniões é dedicada a temas de formação e capacitação. Entretanto, é importante frisar que a proximidade e o espírito de família que caracterizam as relações nas instituições de educação salesiana, permitem o contato diário direto com todos os colaboradores, e conseqüentemente, a resolução de eventuais questões e problemas.

### 3.3 PROJETOS DESENVOLVIDOS NA ESCOLA

A BNCC estabelece que a educação escolar deve se orientar e garantir os “princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, mesmo fundamento constante das DCNEB” (§ 1º art. 1). Portanto, a educação escolar visa alcançar e desenvolver habilidades e competências no educando em sua totalidade humana, isto é, física, intelectual, afetivo-emocional, social, política, ética, estética e espiritual.

O CDB Leste entende que para que esta finalidade educativa seja concretizada no cotidiano da escola é necessário uma organização curricular e estratégias metodológicas que salvaguardem e promovam não apenas a aprendizagem das ciências positivas, inteligentemente organizadas na matriz curricular da escola, mas também prevejam a realização de itinerários formativos, por etapas e modalidades de ensino, que desenvolvam competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) relacionadas ao projeto de vida pessoal do educando, à vivência ética, cidadania, democracia, direitos humanos, sustentabilidade socioambiental, valorização da diversidade e inclusão, valores estéticos e religiosos, enfim, dimensões da formação humana e cidadã imprescindíveis hoje no currículo escolar.



Esses objetos de aprendizagem são planejados, organizados (conforme as etapas de ensino) e desenvolvidos de diferentes formas, entre as quais: a) como *componente curricular* específico (ex. projeto de vida); b) como *tema transversal* trabalhado com “perspectivas científicas diferentes” em determinados componentes curriculares; c) como *projeto interdisciplinar*, elaborado segundo áreas do conhecimento ou entre essas áreas; d) como *projeto extracurricular*.

Tais projetos visam desenvolver habilidades pessoais necessárias ao exercício pleno da cidadania (ex. domínio da língua portuguesa e de outra língua estrangeira, liderança e empreendedorismo, valorização da diversidade e da inclusão) e a vivenciar valores importantes à convivência social e à construção de uma sociedade melhor (amizade, respeito, tolerância, justiça, honestidade, solidariedade).

A seguir apresenta-se uma síntese dos principais projetos desenvolvidos pelo CDB Leste, alguns tradicionais e já bastante consolidados, outros em processo de implantação:

- 1) *Projeto Construindo hábitos de vida saudável e estudo* - este projeto está voltado, sobretudo, aos estudantes ingressantes e visa despertar para a necessidade de construir uma “cultura estudantil” que consiste em praticar hábitos de vida saudável e de estudo, que inclui disciplina, rotina, organização e vivência dos valores e das normas escolares.
- 2) *Projeto de Educação Especial e Inclusiva* – tem o objetivo de proporcionar a acolhida, a adaptação e as melhores condições para o desenvolvimento dos estudantes, sujeitos da educação especial, contando para isso com uma equipe multiprofissional, estrutura e pessoal de apoio.
- 3) *Mostra Pedagógica dos Itinerários Formativos* – tem a finalidade de expor, de forma interativa e dinâmica, as aprendizagens adquiridas pelos alunos ao longo do ano nos itinerários formativos do novo ensino médio, destacando a aplicação prática desses conhecimentos no cotidiano. Através de exposições, atividades e demonstrações, os alunos terão a oportunidade de refletir sobre suas experiências, compartilhar suas descobertas e mostrar como as competências desenvolvidas contribuem para a formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade.
- 4) *Projeto Identidade (Identità)* – é um itinerário formativo de educação à fé, organizado e promovido pelo setor de pastoral e voltado aos anos iniciais do ensino fundamental, que tem a finalidade levar os alunos ao conhecimento do



evangelho de Jesus Cristo, por meio da identidade e dos modelos de santidade salesiana, proposta por Dom Bosco e pelos santos da família salesiana.

- 5) *Formação Socioemocional* – O principal objetivo desse projeto é sensibilizar e levar os estudantes a se autoconhecerem, valorizarem e cuidarem das próprias emoções em suas vivências subjetivas e nas interações sociais, o que permite que eles desenvolvam habilidades socioemocionais, como previsto na Base Nacional Comum Curricular. Essas habilidades se tornarão competências norteadoras de comportamentos assertivos no ambiente escolar e não-escolar.
- 6) *Semana Literária* – o principal objetivo desse projeto é incentivar o hábito da leitura entre alunos, da educação infantil ao ensino médio, promovendo uma celebração da literatura que valorize, de forma criativa, tanto as obras internacionais quanto as ricas tradições literárias nacionais e amazônicas. Através de atividades interativas como contação de histórias, oficinas de escrita, saurais, dramatizações, debates e exposições, busca-se despertar o interesse e engajar a comunidade pela leitura. O projeto visa não apenas enriquecer o repertório literário dos estudantes, mas também fomentar o reconhecimento e a apreciação da diversidade cultural presente em nossa literatura, contribuindo para a formação de leitores críticos e conscientes de seu contexto.
- 7) *Programa Bilingue (Língua Inglesa)*: é uma maneira de ensinar o inglês de modo focado na comunicação interativa dos alunos. As aulas e atividades são oferecidas com carga horária estendida, abordando todas as disciplinas do currículo, incluindo habilidades socioemocionais. Tem como objetivo incentivar a resolução de problemas e a flexibilidade mental, promovendo a compreensão intercultural, preparando para a vida acadêmica e profissional global.
- 8) *Robótica* – Tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e tecnológicas através da introdução à robótica, estimulando a criatividade, o trabalho em equipe e o pensamento crítico. Sua metodologia integra conhecimentos de ciências, matemática e tecnologia, tendo em vista competências importantes para o século XXI, como a resolução de problema, colaboração e criatividade.
- 9) *Árvore de Livros* – A árvore de livros é uma plataforma digital de livros que disponibiliza uma infinidade de títulos. O projeto busca incentivar a leitura dos alunos, permitindo que tenham acesso a todos os gêneros literários, aumentando o índice de leitura dos alunos, de acordo com idade e o seguimento escolar. Trata-



se, portanto, de um projeto incorporado às ações pedagógicas e curriculares dos professores ao longo do ano letivo.

- 10) *Simulados por área de conhecimento* – tem por objetivo desenvolver nos estudantes as habilidades e competências necessárias para saber lidar com os conteúdos curriculares e o formato das avaliações ou processos seletivos (seriados e gerais) para ingresso nas universidades públicas. Essa experiência, realizada desde o 9º ano do EF, permite ao estudante fazer uma autoavaliação quanto ao seu progresso em termos de rendimento.
- 11) *Projeto Vida Universitária* – o principal foco desse projeto é proporcionar aos estudantes do ensino médio uma imersão no ambiente acadêmico, promovendo visitas a campus universitários e realizando atividades de orientação vocacional e testes de perfil profissional. Por meio dessas ações, busca-se que os estudantes compreendam a dinâmica do ensino superior, as diversas opções de cursos e a importância da escolha profissional. Além disso, o projeto visa preparar os alunos para uma transição suave e informada ao ensino superior, desenvolvendo habilidades de adaptação e planejamento que contribuirão para sua formação acadêmica e pessoal. Ao final do projeto, espera-se que os alunos se sintam mais confiantes e preparados para tomar decisões sobre seu futuro formativo e profissional.
- 12) *Família na Escola*: tem como objetivo aproximar e estreitar laços de corresponsabilidade entre família e escola em função do desenvolvimento integral dos educandos. Consiste em uma jornada, que pode ou não coincidir com o dia das mães ou dia dos pais, em que a escola abre suas portas aos pais e responsáveis para se envolverem e interagirem em diversas atividades lúdicas, artísticas, jogos, esportes, serviços de autocuidado, entre outras. O projeto prevê outras iniciativas e eventos voltados especificamente para os pais e responsáveis. Este projeto atende a Lei Municipal nº 3.009, de 09 de janeiro de 2023, que instituiu o dia da família na escola.
- 13) *Jogos Internos Bosconianos (Jibs e Jibinhos)*: projeto que atende ao valor atribuído pela educação salesiana ao pátio, às atividades esportivas e às brincadeiras, à alegria e ao clima de festa. São jornadas planejadas e organizadas, por etapas, em que todos os alunos, da educação infantil ao ensino médio, participam de jogos e brincadeiras, competitivas e/ou recreativas.



- 14) *Festa Junina*: visa reunir, em clima de muita alegria, festa e fraternidade – as famílias dos estudantes, os educadores, os colaboradores e a comunidade do entorno da escola, ao redor das tradicionais danças, músicas, brincadeiras e comidas típicas que constituem parte da cultura popular brasileira e nortista.
- 15) *Comemorações religiosas e da família salesiana*: por ser uma instituição católica e por pertencer à família salesiana, o CDB Leste vive, de formas variadas, os grandes momentos litúrgicos da igreja católica (quaresma, semana santa e páscoa) e as festas salesianas (São Domingos Sávio, Nossa Senhora Auxiliadora e São João Bosco). Missas, celebrações, retiros espirituais, encontros formativos, mensagem de bom dia, gincanas, manhãs esportivas, distribuição de lanche ou picolé, são algumas dessas formas de comemoração.
- 16) *Dia das Crianças*: trata-se de uma jornada especial da escola, planejada e preparada pelo corpo docente, com atividades bastante diversificadas, que visa comemorar, com alegria, ludicidade, brincadeiras e lanche, a beleza da infância o do ser criança.
- 17) *Ações de conscientização, sensibilização e prevenção*: ao longo do ano letivo, e obedecendo datas já previstas no calendário civil brasileiro, são promovidas ações planejadas (palestras, oficinas, projeção de vídeos, dinâmicas de grupo, mensagens pelo sistema interno de som, apresentações culturais, entre outras) para despertar a sensibilidade dos estudantes quanto aos graves problemas da sociedade brasileira e mundial, relacionados à questão ambiental e climática, preconceito e discriminação, diversidade cultural, doenças, etc.
- 18) *Projeto de Desporto: Escolinhas*: seu objetivo é desenvolver o potencial físico, motor e cinestésico dos estudantes que têm interesse em aperfeiçoar suas habilidades e melhorar o rendimento em determinadas modalidades esportivas (futsal, handball, vôlei, basquete, jiu-jitsu). Esse projeto também é aberto à comunidade externa.
- 19) *Projeto Exposição Bíblica*. Tem o objetivo de levar os alunos a conhecerem a sagrada escritura de forma lúdica, por meio da leitura, compreensão, preparação de roteiros e cenários e exposição das produções cênicas. Histórias, parábolas, episódios e fatos bíblicos são traduzidas em forma de teatro e apresentadas a toda a comunidade, o que permite aos estudantes adentrarem e descobrirem o significado e o valor da palavra de Deus na vida cotidiana.



## 4. OBJETIVOS

### 4.1 GERAL

- Promover itinerários educativos fundamentados numa concepção de formação humana e integral do educando, mediados pela Pedagogia Salesiana, visando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para a continuidade dos estudos, a cidadania plena e a vivência dos valores éticos e cristãos.

### 4.2 ESPECÍFICOS

- Zelar pelo *desenvolvimento cognitivo* dos educandos, por meio de estratégias e mediações que favoreçam uma aprendizagem significativa e a aquisição de competências e habilidades específicas previstas em cada etapa da vida escolar, segundo a legislação vigente;
- Estimular, de diferentes formas, as *habilidades socioemocionais* dos educandos, capacitando-os para reconhecer, compreender e gerenciar seus próprios afetos, e demonstrar empatia e reciprocidade nas relações sociais;
- Cuidar do ambiente, do clima e da *cultura da escola* para favorecer os processos de aprendizagem, o desenvolvimento da sociabilidade, o respeito à diversidade e a promoção da inclusão.
- Integrar os *valores* éticos, a cidadania e a democracia nos itinerários formativos e curriculares, para suscitar a consciência crítica sobre a sociedade, a autonomia moral e o protagonismo nos educandos;
- Incentivar a *integração entre escola, família* e comunidade para gerar compromisso e corresponsabilidade pelo trabalho educativo que se desenvolve na escola;
- Estimular os colaboradores a desenvolverem a sensibilidade e o compromisso pela qualidade e pela inovação na educação escolar, proporcionando espaço/tempo para o diálogo, reflexão, a autoavaliação e o planejamento de suas ações;
- Cultivar, em todos os membros da comunidade educativa, de forma individual e coletiva, o valor da *espiritualidade* cristã e salesiana, promovendo a identidade institucional.



## 5. DIAGNÓSTICO DE INDICADORES EDUCACIONAIS

### 5.1 Indicadores de Acesso

#### ➤ Matrícula

Observa-se no quadro abaixo que o número de matrículas tem oscilado nos últimos anos, com certa diminuição do número de alunos. Este fato certamente ainda reflete consequências do período da pandemia e o perfil socioeconômico da população do entorno à escola, a qual vive uma persistente instabilidade financeira. Por outro lado, os índices sugerem a necessidade de maior fidelização dos estudantes, um cuidado mais apurado com os processos pedagógicos, de comunicação e marketing e administrativos da escola, para assegurar a retenção dos estudantes.

Modalidade	2022	2023	2024
Educação Infantil	50	41	39
Ensino Fundamental I	274	244	205
Ensino Fundamental II	214	214	184
Ensino Médio	155	152	131
<b>Total</b>	<b>693</b>	<b>651</b>	<b>559</b>

Fonte: Secretaria CDB Leste/Out 2024

Para a efetivação da matrícula do estudante, adotam-se os seguintes requisitos para a educação infantil e anos iniciais:

- *Educação Infantil*: deverá ter, no mínimo, 04 (quatro) anos e completar 05 anos até 31 de março do ano letivo correspondente.
- *Anos Iniciais do Ensino Fundamental*: deverá ter 6 anos completos ou a completar até 31/03 do ano letivo correspondente.

Os documentos necessários para a matrícula da Educação Infantil ao Ensino Médio, são:

- ✓ histórico escolar ou declaração de transferência (original)
- ✓ transferência da escola de origem (original);
- ✓ Relatório Individual ou Parecer descritivo (para estudantes da Educação Infantil);
- ✓ fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, em caso de matrícula na 1ª série do Ensino Médio;



- ✓ carteira de Identidade para estudantes do Ensino Médio (fotocópia)
- ✓ CPF (fotocópia)
- ✓ identidade ou passaporte, quando estrangeiro (fotocópia);
- ✓ declaração de quitação da escola de origem (em caso de Instituição privada)
- ✓ fotocópia do comprovante da renda familiar (atualizado);
- ✓ fotocópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa Física dos pais e responsável financeiro;
- ✓ fotocópia do comprovante de residência atualizado (conta de água ou telefone);
- ✓ fotocópia do cartão de vacina (para estudantes da Educação Infantil);
- ✓ 02 fotos 3x4
- ✓ fotocópia da certidão de nascimento (para estudantes da Educação Infantil);
- ✓ fotocópia da carteira do plano de saúde (se tiver, para estudantes da Educação Infantil);
- ✓ laudo médico com diagnóstico da Deficiência sensorial, física, intelectual ou múltipla/Transtorno do Espectro Autista, Transtornos Globais do Desenvolvimento; pessoas com Altas habilidade/superdotação e pessoa com deficiência.
- ✓ na ausência do laudo médico, a matrícula poderá ser efetivada mediante a apresentação de uma declaração assinada pelos pais ou responsáveis informando a condição e necessidade do estudante com posterior apresentação do laudo médico.

➤ *Permanência e aprendizagem*

Ainda que a permanência e a continuidade da trajetória formativa de um estudante numa escola particular dependam de muitos fatores externos – relacionados, por exemplo, ao cenário econômico do país ou à situação financeira da família –, o CDB Leste acredita na importância e necessidade de garantir um trabalho comprometido com o processo de aprendizagem do estudante e de proporcionar um ambiente escolar acolhedor, seguro, inovador e de qualidade curricular e pedagógica. Tais elementos corroboram para que o estudante e seus responsáveis se sintam seguros e confiantes com a escola, o que pode ajudar a superar eventuais dificuldades que obstaculizam a permanência nela.

➤ *Evasão*



O CDB Leste não apresenta índices de evasão escolar, pois o acompanhamento feito pela escola aos estudantes e aquele feito pelas famílias, não abrem espaço para que um estudante, deliberadamente ou persuadido por outras necessidades, abandone a escola. Ademais, o direito à educação escolar e a responsabilidade da família por assegurar que tal direito seja usufruído, sugerem que indícios de negligência e negação de direitos sejam denunciados aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar.

➤ *Transferência*

O processo de transferência deverá ser solicitado pelo responsável do estudante menor de idade na secretaria da escola dentro do horário estabelecido.

Para a expedição da transferência será considerado no histórico escolar, os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da parte diversificada, assim estabelecidos nas matrizes curriculares aprovadas pelo CEE\AM.

Para a expedição da transferência será necessário o prazo de 30 dias úteis, a contar da data em que o pedido foi protocolado junto à secretaria. O responsável receberá no prazo de 24 horas, uma declaração contendo informações precisas sobre seu pedido de transferência.

## 5.2 Indicadores de fluxos

O aprimoramento dos processos de gestão do CDB Leste e as perspectivas de qualificação e inovação dos aspectos pedagógicos, curriculares e de comunicação – ocorridos principalmente pela maior proximidade da mantenedora e da pertença à Rede Salesiana de Escolas – indicam um avanço na qualidade geral da escola e, necessariamente, do rendimento dos estudantes. Isso pode ser verificado pela inexistência da distorção idade-série e a redução do número de alunos reprovados nos últimos anos, como mostra o quadro abaixo. Mesmo não sendo um dado suficiente para fazer inferências mais amplas e definitivas, é indicativo de melhoria.

<b>Reprovação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	14	06	-

Fonte: Secretaria CDB Leste – Out/2024

Outros indicadores expressam o processo de aperfeiçoamento do trabalho pedagógico e administrativo pelo qual a escola que está passando:



- Percepção da comunidade interna (administrativos e professores) dos passos que estão sendo dados para consolidar a cultura do CDB Leste, com foco no planejamento e aprendizagem, mas também nos valores da identidade salesiana;
- Registros de depoimentos e observações feitos por pais e visitantes sobre o aprimoramento da relação escola-família, do planejamento docente, dos eventos da escola, entre outros;
- A constituição de uma equipe multiprofissional dedicada a pensar e planejar o atendimento aos estudantes sujeitos da educação especial e aos problemas de aprendizagem;
- A racionalização e otimização de espaços físicos da escola para melhorar a dinâmica do trabalho pedagógico e garantir mais segurança à comunidade educativa;
- A revisão do organograma da escola que tem indicado a necessidade de definição mais apurada das funções e atribuições do pessoal administrativo e técnico-pedagógico;
- resultado de avaliações externas: nos últimos anos, a participação dos estudantes do Ensino Médio nos processos seletivos das universidades públicas e privadas, tem mostrado um aumento dos índices de aprovação;
- A atual participação da escola no projeto de assessoria/consultoria das instituições pertencentes à Rede Salesiana de Escolas (RSE) do Brasil, que visa consolidar a identidade carismática, elevar os padrões de qualidade da aprendizagem e a sustentabilidade.

## 6. MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

### 6.1 MISSÃO

Promover a educação integral de crianças e adolescentes em idade escolar, por meio de processos de ensino-aprendizagem de qualidade e dos valores da pedagogia salesiana, com a finalidade de desenvolver o protagonismo, a cidadania, os valores humanos, éticos e cristãos.

### 6.2 VISÃO

Ser uma escola católica de referência na Zona Leste de Manaus, comprometida com o aprimoramento e a qualidade de sua gestão e de suas práticas educativas, com a



construção de um ambiente educativo salesiano e com a formação integral de seus estudantes, como resposta às necessidades educacionais do contexto sociocultural em que está inserida.

### 6.3 PRINCÍPIOS E VALORES

Os princípios sobre os quais se fundamenta este projeto pedagógico e, conseqüentemente, as práticas educativas do CDB Leste, integram as finalidades da educação nacional (LDB, Art. 3) e articulam-se com a visão humanista da pedagogia salesiana. São eles:

- a) Dignidade da pessoa humana, concebida como totalidade integrada de múltiplas dimensões (física, intelectual, emocional, social, moral e espiritual);
- b) Direito à educação e à aprendizagem;
- c) Igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;
- d) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento e a arte;
- e) Qualidade dos processos pedagógicos e de ensino-aprendizagem;
- f) Respeito à diversidade biológica, étnica, cultural, religiosa, ideológica e identitária;
- g) Vinculação da educação escolar ao mundo trabalho e às práticas sociais;
- h) Valorização dos profissionais da educação.

Desses princípios decorrem um conjunto de valores e crenças, característicos da educação salesiana, que deve ser internalizado pelos sujeitos e perpassar os projetos e as ações da escola, constituindo assim a cultura do CDB Leste. Esses valores e crenças são:

- a) *Humanismo* – diz respeito ao valor central atribuído pela instituição à pessoa humana integral, à confiança em suas riquezas internas e otimismo quanto ao seu desenvolvimento, característico da educação salesiana.
- b) *Qualidade Educativa e Inovação*: refere-se ao compromisso do CDB Leste com um projeto formativo e cultural que aspira a excelência, que proporcione o desenvolvimento das potencialidades cognitivas, socioemocionais e morais do estudante e a construção de sua cidadania.
- c) *Protagonismo*: entendido como estratégia e finalidade educativa que visa criar condições para que o estudante seja o ator principal e construtor de sua própria história, de sua formação, autonomia moral e cidadania.



- d) *Participação*: envolvimento ativo e corresponsável dos sujeitos que integram a comunidade educativa nos processos de planejamento, execução e avaliação do trabalho que se desenvolve, para assegurar sentido de pertença, coesão e corresponsabilidade no trabalho educativo.
- e) *Familiaridade*: reflete a importância atribuída pela educação salesiana às relações humanas e sociais que se estabelecem na comunidade educativa, caracterizadas pela acolhida incondicional, a abertura ao diálogo, a cordialidade, a reciprocidade, o otimismo, a confiança e a alegria na convivência.
- f) *Espiritualidade*: valor essencial da identidade educativa salesiana, que evidencia a finalidade educativo-pastoral da instituição, os processos de educação à fé cristã e as atividades religiosas como elementos que constituem sua proposta pedagógica.
- g) *Profissionalismo*: isto é, trabalho educativo planejado e organizado com procedimentos técnicos, realizado com competência e sobre o qual seja possível mensurar resultados, verificar sua eficiência e eficácia.
- h) *Formação Continuada*: diz respeito à valorização dos colaboradores e à abertura de possibilidades de crescimento pessoal e profissional na instituição.

## 7 BASES LEGAIS

Diante do novo cenário educacional do país, o Colégio Dom Bosco Leste, instituição integrante da Rede Salesiana de Escolas (RSE), está organizado, a partir de um projeto educativo bem estruturado e definido.

O ensino ofertado está embasado na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), Plano Nacional de Educação (PNE), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Referencial Curricular Amazonense (RCA) da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, e Resoluções Normativas do Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE/AM) que definem critérios para a efetivação do ensino. Além do embasamento legal, o ensino do Colégio Dom Bosco Leste, também, está embasado no Marco Referencial da Rede Salesiana de Escolas, o qual foi construído sobre a legislação federal vigente.

A LDB rege que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Com a alteração da LDB, por meio da Lei nº 13.415/2017, a legislação brasileira passou a utilizar, de maneira concomitante, duas nomenclaturas para se referir às finalidades da Educação Básica. Ambas as nomenclaturas são utilizadas para designar algo comum, que inclui tanto os saberes quanto a capacidade de mobilizá-los e aplicá-los.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao longo da Educação Básica, “os estudantes devem desenvolver as dez competências gerais da Educação Básica, que pretendem assegurar, como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que vise à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva”.

Sendo assim, em consonância com a legislação vigente e com os princípios e valores da pedagogia e tradição educativa salesiana, a Educação Básica tem por finalidade desenvolver o estudante, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade. Assim, a Educação Infantil, ofertada segundo etapas e idades, será regida em conformidade com a legislação vigente, considerando os direitos e objetivos de aprendizagem das crianças evidenciadas na BNCC, notadamente:

- ✓ conviver com outras pessoas, sejam crianças ou adultos;
- ✓ brincar, desenvolvendo sua imaginação e sua criatividade;
- ✓ participar de forma ativa nos diferentes espaços de sua vida;
- ✓ explorar o mundo, ampliando seus saberes e conhecimentos;
- ✓ expressar suas necessidades, emoções, sentimentos e hipóteses;
- ✓ conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural.

Em relação ao Ensino Fundamental, que tem duração de 9 (nove) anos, o Colégio Dom Bosco Leste objetiva oferecer processos de ensino-aprendizagem respaldados e alinhados à legislação em vigor, procurando desenvolver, com eficiência e eficácia, competências e habilidades previstas para cada etapa, a partir de um trabalho planejado, sistemático e coeso, que é o que possibilita a construção de aprendizagem significativa pelos estudantes.



Nessa mesma perspectiva institucional pretende-se trabalhar o Ensino Médio, considerando as especificidades legais relativas aos componentes/unidades curriculares e carga horária da Formação Geral Básica (FGB) e dos Itinerários Formativos de Aprofundamento das Áreas do Conhecimento (Lei Nº 14.945).

## 8 PROPOSTA PEDAGÓGICA

Por pertencer à Rede Salesiana de Escolas (RSE), a proposta pedagógica do CDB Leste está alicerçada nos valores da educação salesiana, sintetizada naquilo que tradicionalmente é chamado de Sistema Preventivo de Dom Bosco. Trata-se de um estilo de educação guiado por uma visão integral da pessoa, pela importância atribuída à preventividade, ao uso da racionalidade crítica (RAZÃO), às relações educativas enriquecedoras (AMOR) e ao cultivo da transcendência (RELIGIÃO).

Alia-se a esse fundamento carismático o entendimento de que a escola é lugar de construção de conhecimentos e que estes são formas de compreensão da realidade construída pelo sujeito em sua relação com o mundo circundante e, por essa razão, são históricos, sociais e sujeitos a modificações. Isto quer dizer que esta proposta pedagógica assume a concepção pedagógica sociointeracionista, a qual considera o educando um sujeito ativo no processo de aprendizagem, mediado por experiências com o meio e interações sociais que lhe permitem construir uma aprendizagem significativa, competências e habilidades para ser e viver plenamente. Para alcançar este fim, corroboram procedimentos didáticos e metodologias que promovem a indissociabilidade entre saberes científicos e práticas sociais, a contextualização e problematização dos conhecimentos, a autonomia do pensamento, a interação com os colegas, enfim, a comunicação livre e espontânea. A aprendizagem revela-se como processo subjetivo e social que se manifesta de forma conceitual (*saber*), procedimental (*saber fazer*) e atitudinal (*saber ser e conviver*).

Vale explicitar ainda que essa proposta pedagógica carrega consigo o caráter crítico-transformador e emancipador que a educação deve imprimir no sujeito que dela participa. Uma educação crítica leva o educando a perceber, paulatinamente, seu lugar e seu papel na história e na sociedade, e a desenvolver uma cidadania plena, isto é, a se comprometer moralmente com a construção de uma sociedade mais humana e justa.

Portanto, cabe à escola realizar um trabalho educativo que integre os conhecimentos curriculares às vivências subjetivas e sociais do estudante para que a



aprendizagem se torne, de fato, significativa. Isto naturalmente requer: que os conhecimentos estejam vinculados a objetivos específicos traçados para cada ano/série; que o desenvolvimento de habilidades e competências permita a aplicação dos conhecimentos; que o incentivo à autonomia e ao protagonismo do estudante abra espaço e promova a criatividade; que a veiculação de valores éticos, as experiências de cidadania e as demais práticas sociais na escola promovam a construção de projetos de vida pessoal e social.

## **8.1 PROPOSTA CURRICULAR**

A proposta curricular do Colégio Dom Bosco Leste está embasada na LDBN (Lei 9.394/96), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Referencial Curricular Amazonense (RCA) da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como nas resoluções do CEE/AM. Ademais, o CDB Leste tem ainda como referência inspiradora e guia, o currículo da Rede Salesiana de Escolas (RSE), o qual, estando alinhado à BNCC, assegura parâmetros de qualidade, pressupostos teóricos e orientações para a elaboração do currículo de cada etapa escolar, inclusive quanto à metodologia e avaliação. A construção do currículo do CDB Leste contou com a participação do corpo docente, sob a orientação da equipe técnica pedagógica (direção pedagógica e pedagogos), sendo submetido à aprovação de órgão competente.

A descrição do currículo tem a finalidade de nortear o complexo processo ensino-aprendizagem oferecido pela escola, na medida em que integra os componentes curriculares das áreas de conhecimento e define as competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada etapa do processo formativo. Contempla, por isso, os objetos de conhecimento, com seus respectivos detalhamentos, as competências gerais, as competências específicas por áreas e as competências específicas de cada componente curricular, conforme elencadas na BNCC.

As áreas de conhecimento e os componentes curriculares vinculados a elas constituem as matrizes curriculares do CDB Leste, que seguem as determinações da legislação vigente.

### **8.1.1 Abordagem curricular da Educação Infantil**

Nesse cenário, a matriz da Educação Infantil contempla os direitos de



aprendizagem e campos de experiência.

➤ *Direitos de aprendizagem:*

- ✓ Brincar;
- ✓ Conhecer-se;
- ✓ Expressar;
- ✓ Conviver;
- ✓ Participar;
- ✓ Explorar.

Com esse propósito, a proposta curricular da Educação Infantil está integrada nas teorias do desenvolvimento infantil numa sequência didática fundamentando-se nas concepções que acreditam na construção do conhecimento integrado e global do ser humano, como consta na Base Nacional Comum Curricular.

➤ *Campos de experiência:*

- **O eu, o outro e o nós** – Tem como objetivo trabalhar a interação com os pares e com adultos para as crianças constituírem um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na escola, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio.
- **Corpo, gestos e movimentos** – Tem como objetivo trabalhar com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos). Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem.
- **Traços, sons, cores e formas** – Terá como objetivo incentivar a convivência com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas,



locais e universais, no cotidiano da instituição escolar. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos.

- **Escuta, fala, pensamento e imaginação** – Tem como objetivo promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social, proporcionando o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações** – Terá como objetivo proporcionar às crianças a compreenderem que estão inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Demonstrando também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural. Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade.
- **Projeto Bilíngue:** permeará todo o currículo da Educação Infantil de forma transversal e integradora, proporcionando uma formação bilíngue como instrumento de comunicação, harmonizando situações de aprendizagem em diferentes espaços, proporcionando, assim, a participação ativa do estudante no seu próprio processo de aprendizagem.



## 8.1.2 Abordagem curricular do Ensino Fundamental

A matriz curricular do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais contemplará a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) constituída pelas áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares e mais uma parte diversificada, assim distribuída com seus respectivos componentes curriculares:

- ✓ Área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física.
  - ✓ Área de Matemática: Matemática
  - ✓ Área de Ciências da Natureza: Ciências
  - ✓ Área de Ciências Humanas: Geografia e História
  - ✓ Área de Ensino Religioso: Ensino Religioso
- *Parte Diversificada:*
    - ✓ Robótica educacional (anos iniciais)
    - ✓ Formação socioemocional
    - ✓ Laboratório de redação
- *Área de Linguagens:* estruturará a partir da articulação dos componentes curriculares Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa. Partindo do pressuposto de que o ser humano se constitui por meio das interações estabelecidas no decorrer das práticas sociais e da linguagem, todos os conhecimentos adquiridos e postos em prática, mediados por diversas linguagens: verbal (oral ou visual-motora), corporal, visual, sonora e digital, são imprescindíveis para a formação dos estudantes.
- *Língua Portuguesa:* Possui por objetivo central a compreensão e correto uso da língua como herança e veículo de participação social, geradora de significação e integradora do mundo e da própria identidade, interação dialógica, e capacitando a elaboração e ampliação das estruturas gramaticais, a partir da construção de textos, tendo em vista diversas possibilidades comunicativas oferecidas pela língua. Os objetos de conhecimento serão distribuídos nos nove anos do Ensino Fundamental e serão desenvolvidos tendo em vista as dez competências específicas de Língua Portuguesa, além das seis competências específicas de Linguagens. As habilidades previstas para o componente curricular de



Língua Portuguesa estarão agrupadas em quatro diferentes eixos: oralidade; leitura/escuta; produção de textos; e análise linguística/semiótica. Será priorizado o desenvolvimento da capacidade de entendimento do estudante ao usar a língua e/ou as linguagens. Por essa razão, as práticas envolverão tanto a leitura quanto a produção.

- *Língua Inglesa*: será trabalhada a partir do 1º ano do Ensino Fundamental, para uma aprendizagem mais contextualizada e aplicada do idioma, deverá estar em consonância com o material adotado pelo Colégio, pois, como missão central este componente visa promover a apreciação dos costumes e valores de outras culturas, contribuindo para desenvolver a percepção da importância da própria cultura por meio da compreensão da (s) cultura (s) estrangeira (s), iniciando e aperfeiçoando as habilidades de dizer e entender o que outras pessoas, em outros países, diriam em determinadas situações visando aumentar o repertório linguístico dos estudantes, para que suas possibilidades de leitura e produções discursivas, no mundo, sejam ampliadas. Esses aspectos estruturam as habilidades da área em cinco eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.
- *Arte*: A proposta deste componente, nada mais é do que desenvolver o fazer artístico como um fato humanizador, ao envolver um conjunto de diferentes tipos de conhecimentos, gerando diferentes significações, levando o seu criador a se perceber como um agente de transformação. Os alunos poderão conhecer o fazer artístico não só como experiência poética, mas como o desenvolvimento de suas potencialidades; conhecerão o fazer artístico como experiência de comunicação e de interação grupais, a arte como estrutura formal e como produto cultural. Deste modo, ao término do processo educativo os estudantes articularão processos cognitivos, imaginativos, criativos, críticos, empáticos, inovadores e envolverão em investigações, por meio da tecnologia e do compartilhamento, discutindo e dando significados às diversas produções artísticas. Desse modo, o estudo do componente Arte se configurará como um espaço privilegiado para o desenvolvimento das competências gerais, como essenciais para os estudantes do Ensino Fundamental. Tendo essa visão, a metodologia da aula deverá adaptar-se às novas possibilidades artísticas, já que essa



prática favorecerá o compartilhamento de saberes, de produções e de sentidos, expressados por meio de exposições, saraus, espetáculo, performances, concertos, recitais, entre tantas outras modalidades.

- *Educação Física*: O objetivo que se espera aqui é de que por meio da atividade física se possa proporcionar situações de vivência social, psicomotora e moral, despertando não só o interesse pelo esporte, mas a prática de valores, princípios morais de respeito e fraternidade, de fundamental relevância para a vida de um cidadão em construção, incentivando o educando a superar limites, enfrentar desafios, criar espaços e situações de diferentes graus de resolução. Este processo se dará pela contextualização de práticas corporais, considerando suas diversas formas de agrupamento e significação social, compreendendo-as como manifestações das diversas possibilidades dos estudantes se expressarem. Esse componente curricular possuirá seis unidades temáticas que aparecerão ao longo de todo o Ensino Fundamental: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura. Devendo o professor agregar a teoria com a prática.
  
- *Matemática*: Saber utilizar a linguagem matemática no que se refere ao conhecimento científico sistematizado, desenvolvendo habilidades e competências de interpretação e expressão (verbais/orais e textuais) sobre os fenômenos naturais, físicos e socioeconômicos, criando e adaptando estratégias para a resolução das mais diversas situações problemas. Deste modo, o referido componente consistirá no desenvolvimento de competências e habilidades de raciocínio, de representação, de comunicação e argumentação Matemática que favorecerá situações em que se estabeleçam conjecturas, formulem e resolvam problemas em contextos variados, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas. Proporá o aprofundamento de cinco unidades temáticas: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade estatística.
  
- *Ciências Humanas*: será organizada a partir da articulação dos componentes curriculares de geografia e história e terá uma finalidade muito específica na formação ética das novas gerações, colaborando especialmente no



desenvolvimento de atitudes responsáveis frente: aos direitos humanos; o respeito ao ambiente e à própria coletividade; o fortalecimento de valores sociais, tais como a solidariedade, a participação e o protagonismo voltados para o bem comum; e, sobretudo, a preocupação com as desigualdades sociais.

- *História e Geografia*: proporcionará aos educandos um pensamento crítico que ajudará a compreender a realidade que os cerca, as relações sociais vividas e torná-los mais aptos a intervir, com consciência e mais responsabilidades, no mundo em que vivem. Para tanto, utilizará diferentes fontes e linguagens, tais como a utilização de fontes históricas, que potencializará o protagonismo do estudante à medida que se posiciona de forma ativa na interpretação do seu tempo e espaço. Considerará adequada a realização dos cinco processos no estudo de um objeto de conhecimento, que são: a identificação, a comparação, a contextualização, a interpretação e a análise para estimular o pensamento crítico.
  - *História*: Compreender o indivíduo ou os grupos anônimos como protagonistas da construção de suas histórias, rompendo com a visão tradicional dos "heróis" que costumam figurar na história factual dos materiais didáticos, ao vislumbrar a realidade social como múltipla, conflituosa e complexa, na perspectiva de desenvolver a consciência de respeito às diferenças regionais, étnicas, culturais e temporais.
  - *Geografia*: Explicar as relações socioculturais da paisagem, os elementos físicos e biológicos que dela fazem parte, investigando as múltiplas interações entre eles estabelecidas na construção dos lugares e territórios, percebendo como os elementos naturais lhe deram uma feição própria e como o homem, ao longo do tempo, modificou e alterou esses espaços na medida de sua necessidade ou interesse, conhecendo diferentes disputas territoriais envolvendo os mais diversos interesses econômicos ou conflitos políticos e religiosos, percebendo-se como agentes na sua criação e determinando qual a sua atuação responsável enquanto cidadãos, diante dos problemas do nosso país e do mundo.
- *Ciências*: Proporcionar situações nas quais se possa explorar a natureza que nos cerca, reelaborando os conhecimentos existentes utilizando por pressuposto



os sentidos de completar, aperfeiçoar, generalizar, superar e extrapolá-los, num processo progressivo de aproximação ao conhecimento científico e universalmente aceito, onde, possibilitará diferentes situações de aprendizagem, para que os estudantes aprendam, na prática, comportamentos ambientalmente corretos e colaborem para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva. Nesse sentido, a prática pedagógica com as ciências assumirá a concepção de uma educação fundamentada no conhecimento científico, com base em fatos, evidências e informações confiáveis. Oferecerá possibilidades de aplicações científicas, que tornarão os estudantes capazes de não só interpretar e compreender o mundo, mas também de intervir e transformar o seu entorno. Para isso, os objetos de conhecimento se estabelecerão em torno de situações problematizadoras, que se conectarão com o contexto do estudante.

- *Ensino Religioso:* Possui por premissa valorizar o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade brasileira, facilitando a compreensão das formas expressas no transcendente para a superação da finitude humana, ao proporcionar o conhecimento dos elementos básicos presentes no fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas, subsidiando a formulação do questionamento existencial e favorecendo o desenvolvimento e a formação das atitudes conscientes, críticas, participativas e comprometidas com o bem-estar social.

Desenvolvendo-se por meio de objetos de conhecimento, que subsidiem o entendimento do conhecimento religioso a partir da relação entre as culturas e as tradições religiosas, de modo a proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem a manifestação desse fenômeno. Assim, será dotado de uma linguagem própria e complementar (oral, escrita, gestual, interior e simbólica) do fenômeno ontogenético (ser humano individual) e filogenético (ser humano membro da coletividade/social) e da aquisição da função simbólica (semiótica ou representação das linguagens).

Os conteúdos da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, em conformidade com a nova redação do artigo 26 – A, da Lei nº 11.645/ 2008, estão incluídos nos componentes curriculares de História e Ensino da Arte de 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e teremos como referência os seguintes princípios:

- ✓ Consciência política e histórica da diversidade;



- ✓ Fortalecimento de identidades e direitos, inclusive as amazônidas e das comunidades do norte do país;
- ✓ Ações educativas de combate ao racismo e a discriminação.

Na certeza de termos atendido as exigências legais, esperamos oferecer referenciais para a difícil tarefa de reeducar as relações étnico-raciais no nosso País.

Além do elencado acima, a matriz curricular também evidenciará os temas transversais e integradores exigidos legalmente, tais como:

- ✓ temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 (dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99 (dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos de base nacional comum e da parte diversificada do currículo. (Resolução CNE/CEB nº 7/10 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

- ✓ os direitos da criança e dos adolescentes (Lei nº 11.525/07 – Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do Ensino Fundamental. Resolução CNE/CEB nº 7/10 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) (anos);

- ✓ a condição e o direito do idoso e Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Resolução CNE/CEB nº 7/10 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos);

- ✓ a preservação do meio ambiente nos termos da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.759/99 – Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Resolução CNE/CEB nº7/10 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos);

- ✓ a Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97 - institui o Código de Trânsito Brasileiro. Resolução CNE/CEB nº7/10 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos);



✓ o estudo sobre símbolos nacionais (Lei nº 12.472/11 – Acrescenta § 6º ao art. 6º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do Ensino Fundamental);

✓ a educação em Direitos Humanos, (Resolução nº CNE/CP Nº 1 de maio de 2012 – Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos)

✓ os princípios da proteção e da defesa civil e a educação ambiental, (Lei nº 12.608/12 – institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de dezembro de 1997, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.393, de 20 de dezembro de 1996.

Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial em Educação Artística, Literatura e História Brasileira (Lei nº 11.645/08 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”)

O ensino da Arte especialmente em suas expressões regionais constituirá componente obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes. (Lei nº 12.287/10 – altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da Arte.);

A Música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular de Arte (Lei nº 11.769/08 – altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica.).

### **8.1.3 Abordagem curricular do Ensino Médio**

O desenvolvimento da proposta curricular do Ensino Médio, considera as competências gerais, competências específicas das áreas de conhecimento e as



competências específicas de cada componente curricular, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nesse sentido, os objetos de conhecimento referentes à *Formação Geral Básica (FGB)*, obrigatórios nas três séries do Ensino Médio, serão trabalhados a partir das áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, conforme segue:

➤ *Linguagens e suas Tecnologias*: assegurará os direitos linguísticos a todos os grupos sociais brasileiros, considerando suas diferenças, sua singularidade e sua pluralidade. É composta pelos componentes curriculares Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa. Tratará dos conhecimentos, dos saberes, dos códigos, dos recursos expressivos, assim como dos meios de produção e veiculação (mídias) inerentes a diferentes linguagens que permitem ao ser humano aprender, perceber, expressar-se, comunicar-se e construir suas representações do mundo, dos outros e de si mesmos, em distintos espaços de sua atuação.

- Língua Portuguesa: será categorizada, conforme a BNCC, em cinco campos de atuação social, cujo propósito é contextualizar as práticas de linguagem no Ensino Médio que estarão alinhadas aos campos propostos nesse componente nas duas fases do Ensino Fundamental. Ocorrerá nesses campos da seguinte forma:

❖ campo da vida pessoal: abrangerá as práticas de linguagem e habilidades relacionadas ao autoconhecimento, à autorregulação, às experiências de interação e colaboração com pessoas e à aprendizagem, produção autoral e divulgação de dados e informações em gêneros diversos com vistas a proposições de projetos ou ações interventivas, no âmbito de iniciativas protagonistas.

❖ campo das práticas de estudo e pesquisa: práticas de leitura, escuta, análise, síntese, reflexão, problematização, pesquisa e produção de textos de diferentes áreas para fins de estudo.

❖ campo artístico-literário: envolverá práticas relacionadas à ampliação dos recursos de fruição e produções autorais do ramo artístico-literário.

❖ campo jornalístico-midiático: incluirá as práticas de compreensão, de análise e de avaliação crítica de discursos orais ou escritos, permitindo ao estudante distinguir fatos de opiniões; identificar manipulações de dados e informações e suas intenções; identificar as informações verdadeiras; compreender e respeitar pontos de



vista divergentes; posicionar-se, na produção de textos jornalísticos, argumentando de maneira fundamentada, diante de situações polêmicas, em defesa de causas como a paz e a justiça, entre outras possibilidades.

❖ campo de atuação na vida pública: envolverá as práticas de produção de textos em atuações como a defesa dos direitos, a discussão, o debate de ideias, a apresentação de propostas e projetos, envolvendo assuntos de eminente relevância para a coletividade, como os direitos humanos, a paz, a sustentabilidade ambiental.

Quanto à Literatura, permanecerá, como centralidade, a leitura do texto literário.

- Arte: apresentará aprendizagens essenciais que visarão a ampliar, em conteúdo e forma, suas possibilidades de ser, de se relacionar, de atuar, de aprender, de fruir, de produzir bens culturais, de se expressar e de se comunicar a partir de olhares, refinados pela sensibilidade, afetividade, criatividade, intuição, ludicidade e senso estético das distintas linguagens artísticas (visuais, cênicas, música, dança).
- Educação Física: possibilitará aos estudantes a “escuta e compreensão” de seus corpos, tornar o movimento um hábito, como condição para a promoção e sustentação da saúde e do bem-estar físico, emocional e mental; permite percebê-los (corpo, posturas e movimentos) como “atos de linguagem”, à medida que a motricidade e a corporeidade, conscientemente ou não, podem expressar, por exemplo: estética, sentimentos, estados de ânimo, níveis de intimidade e confiança nas interações, pensamentos, entre outras possibilidades. Além disso, a compreensão e o uso do corpo enquanto símbolo e código universal de linguagem, abre as portas para a fruição e a autoria de repertórios estético-culturais.
- Língua Inglesa: propiciará a conexão com o mundo, sua diversidade de produções científico-culturais e seus infinitos significados, ampliando perspectivas, possibilitando aos estudantes, desde o acesso crítico ao conhecimento das estruturas linguísticas, até a produção autoral que os levará a ser, a agir, a se manifestar e a se relacionar em espaços e tempos sem fronteiras. Contribuirá com o seu desempenho na compreensão e no uso da língua para explorar novas perspectivas de pesquisa e obtenção de informações e para sua atuação com ações como: expor ideias e valores, apresentar argumentos, lidar com conflitos de opinião e com a crítica, entre



outras.

➤ *Matemática e suas Tecnologias*: área e componente curricular se fundem, sua oferta obrigatória será nas três séries do Ensino Médio. Quanto à intenção de reforçar a integração do conhecimento, serão abordados a aritmética, álgebra, geometria, probabilidade, estatística, grandezas e medidas, uma reclassificação dos conteúdos do conhecimento matemático com vistas a articular tanto aqueles campos matemáticos tradicionais entre si quanto a Matemática com distintas áreas do conhecimento, cujos termos, são os seguintes:

- 1 variação e constância: agregará habilidades de observar, identificar, comparar, classificar, reconhecer, discernir, imaginar, abstrair, expressar, representar (ou descrever) e generalizar características comuns e diferentes, mudanças, conservações e padrões. Os questionamentos e as hipóteses envolvidos nessas habilidades mobilizam o pensamento divergente e, portanto, processos e habilidades criativos na Matemática, mas também em distintas áreas do conhecimento.
- 2 certeza e incerteza: abrangerá habilidades relacionadas à capacidade de análise, síntese, generalização, por exemplo, as de prever, de levantar hipóteses, de estimar, analisar, inferir; aplicáveis aos estudos de fenômenos aleatórios, à obtenção de medidas no mundo físico; as estimativas, a análises e a inferências estatísticas de probabilidades; as argumentações e as demonstrações algébricas ou geométricas. Para além da Matemática, os raciocínios envolvidos no âmbito da certeza e da incerteza são inerentes, ainda, a variadas formas de comunicação social, que empregam elementos de estatística e suas representações, além dos problemas de contagem e de formas intuitivas de expressão de probabilidades.
- 3 movimento e posição: incluirá habilidades de localização e direção, em condição estática ou de movimento, tendo por referência a própria posição ou a posição externa, por exemplo, na localização de números em retas, de figuras ou configurações no plano cartesiano e no espaço tridimensional; ângulos, paralelismo e perpendicularidade, transformações geométricas que preservam as medidas, as formas e os padrões das distribuições de dados. O desenvolvimento dessas ideias tem aplicações a muitas situações reais, das mais simples, às mais complexas, no campo da Matemática, assim como de várias



outras áreas do conhecimento, por exemplo, a construção e uso de mapas e GPS.

- 4 relações e inter-relações: será o par de ideias que envolverá habilidades relacionadas à identificação de razões e proporcionalidade entre duas ou mais grandezas, escalas, divisão em partes proporcionais etc., que tratam da interdependência entre grandezas. Dessas relações, evolui-se para a noção de função, uma noção integradora da Matemática. Os movimentos de figuras, como as reflexões em retas, rotações e translações, podem ser expressos por funções, em trabalhos no plano cartesiano. As inter-relações articulam, por exemplo, a álgebra e a geometria. As medidas estatísticas também são inter-relações que, por um lado, promovem a ampliação de significado aos tópicos matemáticos e, por outro, propiciam acesso à Matemática estrutural, como as relações de equivalência, ordem e semelhança.

- *Ciências da Natureza e suas Tecnologias*: será composta pelos componentes curriculares Biologia, Física e Química. As aprendizagens a serem desenvolvidas nesta área estão voltadas para o conhecimento, a interpretação, a compreensão, a apropriação e o uso dos códigos, das culturas e de teorias próprios da área das Ciências da Natureza, do método e do pensamento científicos, assim como dos fenômenos naturais e dos recursos tecnológicos e seus processos de produção.

As temáticas matéria e energia, vida e evolução e Terra e universo serão desenvolvidas em caráter de aprofundamento, pois os conhecimentos conceituais associados a essas temáticas constituem uma base que permite aos estudantes: investigar, analisar e discutir situações-problema que possam emergir de diferentes contextos socioculturais; compreender e interpretar leis, teorias e modelos, aplicando-os na resolução de problemas individuais, sociais e ambientais. Para tanto, propõe:

✓ aprofundamento conceitual nas temáticas matéria e energia, vida e evolução e Terra e universo a partir de situações-problema que exigem a aplicação de modelos com maior nível de abstração e de propostas de intervenção em contextos mais amplos e complexos;

✓ unificação das temáticas vida e evolução e Terra e universo e o aprofundamento da complexidade das aprendizagens e das habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes, evoluindo para a compreensão da origem, evolução e



manutenção da vida, bem como das dinâmicas das interações gravitacionais, e, ainda, de modelos mais abrangentes relacionados às reações nucleares, permitindo-lhes explicar, por exemplo, processos estelares, datações geológicas e formação da matéria e da vida;

✓ desenvolvimento das habilidades investigativas utilizando análises quantitativas para avaliar e comparar modelos explicativos;

✓ domínio de habilidades argumentativas que lhes permitam comunicar, para diversos públicos, em contextos variados e utilizando diferentes mídias e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), conhecimentos produzidos e propostas de intervenção, pautadas em evidências, conhecimentos científicos e princípios éticos e responsáveis;

✓ aprofundamento e ampliação das reflexões a respeito das tecnologias, seus meios de produção, seu papel na sociedade atual, em perspectivas futuras de desenvolvimento tecnológico, considerando a aplicação de conhecimentos e análise de seus efeitos sobre a saúde e a qualidade de vida das pessoas.

Os três componentes curriculares – Biologia, Física e Química –, que fazem parte dessa combinação científica, priorizando processos dialógicos entre sujeitos educadores-educadores, educadores-educandos e componentes curriculares-objetos de conhecimento-metodologias. Para além dos conceitos científicos e de responder sobre o “porquê” e o “para quê” aprender ciências da natureza e suas tecnologias, será fundamental promover o desenvolvimento da competência de compreensão das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente.

- *Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*: se constituirá dos componentes História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso. Esta área tem como fundamento, princípio, objeto e objetivo das aprendizagens: a prática sistemática da dúvida como condição para conhecer e transformar; a compreensão e reconhecimento das diferenças; o respeito aos direitos humanos, a liberdade religiosa e à interculturalidade; o diálogo como meio de solução de conflitos; e o combate aos preconceitos de qualquer natureza. Propõe-se a oferecer aprendizagens essenciais predominantemente relacionadas a competências e habilidades de análise e de avaliação das relações sociais, dos modelos econômicos, dos processos políticos e das diversas culturas. As aprendizagens essenciais para a área de ciências humanas e sociais aplicadas estão



organizadas de modo a tematizar e problematizar, no Ensino Médio, algumas categorias fundamentais à formação dos estudantes:

- ✓ tempo e espaço;
- ✓ territórios e fronteiras;
- ✓ indivíduo, natureza, sociedade,
- ✓ cultura e ética;
- ✓ política e trabalho.

Vale destacar que o componente curricular *Ensino Religioso* é componente da parte diversificada do currículo, mas integrado à Formação Geral Básica, conforme apregoa a Resolução CNE/CEB nº 04/2010. Tal componente justifica-se neste currículo por pelo menos duas razões: 1) a natureza confessional e carismática do Colégio Dom Bosco Leste; 2) a necessidade de se construir uma “cultura religiosa” mais ampla nos estudantes, os quais são provenientes e vivem num contexto sociocultural caracterizado pela pluralidade, pelo ecletismo e sincretismo religioso.

Além da Formação Geral Básica, a proposta curricular é constituída também pelos Itinerários Formativos (IF). Esses itinerários, organizados em Unidades Curriculares por área do conhecimento, proporcionam ao estudante o aprofundamento de conhecimentos específicos de seu interesse, o planejamento da continuidade dos estudos e a preparação para o mundo do trabalho. Isto quer dizer que, além do aprofundamento de conhecimentos, o estudante terá a oportunidade de integrar a tal aprofundamento a construção de Projetos de Vida que articulem seus interesses escolares (áreas/conhecimentos), suas características pessoais (física, cognitiva e socioemocional), sua orientação profissional e perspectivas de inserção no mundo do trabalho e na sociedade.

O Projeto de Vida terá, portanto, como objetivo, levar o estudante à construção de uma imagem/conceito de si integrada, autônoma e, possivelmente, completa, por meio do autoconhecimento, da confrontação entre seus interesses e o amplo universo das profissões e do trabalho, e da percepção de seu compromisso com a sociedade, isto é, com a construção de uma cidadania crítica.

Os projetos desenvolvidos nas unidades curriculares dos Itinerários Formativos serão ofertados nas três séries do Ensino Médio (totalizando 600 horas/aula), sendo um projeto semestral de cada área do conhecimento. Assim, o estudante terá a



possibilidade de escolher dois itinerários de aprofundamento em cada série do ensino médio, sendo um por semestre.

Os projetos referentes aos Itinerários Formativos poderão sofrer alterações e atualizações, a partir das necessidades/interesses dos estudantes, das especializações dos professores, das inovações em campo científico e das novas demandas da sociedade.

Portanto, a matriz curricular do Ensino Médio, ao contemplar a legislação vigente (Lei Federal Nº 9.394/96, BNCC, Lei Federal Nº 14.945/2024 e Resolução CEE Nº 209/2024), estará constituída pela Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerários Formativos (IF) de aprofundamento, assim especificados:

- **Formação Geral Básica:** organizada a partir das áreas do conhecimento e seu seus respectivos componentes curriculares:
  - ✓ Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Educação Digital.
  - ✓ Matemática e suas tecnologias: Matemática
  - ✓ Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia.
  - ✓ Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso.
  
- **Itinerários Formativos de Aprofundamento:** organizados a partir das áreas do conhecimento com suas respectivas unidades curriculares.

Além do elencado acima, a matriz curricular também evidenciará os temas transversais e integradores permeando todo o currículo, conforme exigidos legalmente, tais como:

- ✓ a educação alimentar e nutricional (Lei Nº 11.947/2009);
- ✓ o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei nº10.741/2003);
- ✓ a educação ambiental (Lei nº (.795/99);
- ✓ a educação para o trânsito (Lei Federal nº 9.503/97)
- ✓ a educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009 e a Resolução CNE/CP nº 12.608/12);
- ✓ os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental (Lei nº 12.608/08);



✓ a Educação Digital, constituída como componente curricular obrigatório pela Lei n. 14.533/2023, incorpora-se no currículo de modo transversal ao ser desenvolvida em todos os componentes da Formação Geral Básica e complementada nos Itinerários Formativos de Aprofundamento.

✓ Os conteúdos referentes à História e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial em Educação Artística, Literatura e História Brasileira (Lei n° 11.645/08).

O ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes. (Lei n° 12.287/10).

A Música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular Arte (Lei n° 11.769/08).

## 8.2 METODOLOGIA

As abordagens metodológicas e as estratégias utilizadas para facilitar ou mediar o processo ensino-aprendizagem são uma consequência direta da concepção pedagógica e/ou curricular subjacentes às práticas educativas. Isto quer dizer que se a orientação teórica que norteia este PPP é o sociointeracionismo e a perspectiva pedagógica crítica, as metodologias a serem adotadas precisam estar condizentes com tais opções. É claro que essas opções teóricas não devem condicionar ou limitar o trabalho pedagógico docente, no sentido de determinar, com exclusividade absoluta, as metodologias a serem adotadas. Todavia, elas devem oferecer uma estrada por onde caminhar para se gerar aprendizagem.

De fato, são tantos os desafios impostos hoje ao trabalho de mediação do encontro entre *Sujeito Aprendiz* e *Objetos de Aprendizagem*, que soaria contraproducente (e até arrogante) um professor se fechar às muitas alternativas metodológicas existentes. Essa abertura às muitas possibilidades metodológicas não diminui, entretanto, o compromisso do CDB Leste de priorizar aquelas que se demonstram mais eficientes em proporcionar aos educandos uma aprendizagem significativa.

Assim, garantir à criança, ao adolescente e ao jovem da educação básica o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento humano integral, conforme dispõe a legislação atual, requer um cuidado especial com os caminhos pelos quais os objetos do



conhecimento chegarão até aos estudantes. Uma abordagem metodológica focada no gradual processo de construção de competências e habilidades parece ser um caminho viável, já que as aprendizagens conceituais, teóricas e/ou cognitivas, só adquirem significação para o sujeito quando conseguem mobilizar e/ou desencadear (através de generalização, relação, aplicação, exploração, contextualização, comparação, raciocínio, entre outras funções) saberes práticos, isto é, habilidades e competências (saber fazer algo, ser capaz de agir, ter atitudes, compreender e interpretar fatos do cotidiano, interrogar-se, enfim). Só assim os objetos de aprendizagem ganham maior significado para o estudante.

Essa abordagem, pretendida pelo CDB Leste, requer, necessariamente, disposição e postura mais ativa do estudante, pois o desenvolvimento de habilidades e competências implica um processo contínuo de provocação e de instigação, por parte do professor, para que o aprendiz se envolva, participe, aja, produza, pense, critique, comunique, colabore, crie, enfim, faça alguma coisa e saia da condição de mero expectador passivo e assuma a condição de sujeito ativo, autônomo e protagonista de sua aprendizagem. Aliás, os próprios professores também assumem a tarefa de mediadores ativos, na medida em que criam as condições didáticas e relacionais essenciais para forjar, impulsionar e orientar o envolvimento e o protagonismo dos estudantes, demonstrando assim a centralidade dos mesmos (estudantes) e, portanto, da aprendizagem, não do ensino.

Quanto ao planejamento, a escolha dos procedimentos didáticos, das estratégias e metodologias, das atividades práticas a serem realizadas, dos recursos e formas de avaliação da apreensão dos objetos de conhecimento (ou conteúdos curriculares), deverão ser coerentes e orientados pelo contexto, pelas características dos estudantes e pelos objetivos de aprendizagem a serem alcançados, condizentes, isto é, com as habilidades e competências previstas.

Vale ressaltar ainda a importância atribuída pelo CDB Leste a uma postura educativa capaz de gerar nos estudantes entusiasmo, interesse, alegria em aprender, encantamento pelo conhecimento, otimismo e abertura à novidade. Essa dose de entusiasmo e alegria do professor, tão valiosa na pedagogia salesiana, é fundamental para provocar motivações intrínsecas nos estudantes, que é o que os leva a se envolverem autonomamente com as atividades e experiências propostas. Portanto, independentemente das metodologias, estratégias e técnicas a serem utilizadas, a



pessoa e atuação do professor em sala de aula, pautada por um conjunto de intenções e ações planejadas e articuladas coletivamente, impactam diretamente na efetividade do processo ensino-aprendizagem.

É nessa perspectiva que os professores privilegiam metodologias e estratégias didáticas que promovem o desenvolvimento das habilidades e competências do estudante por meio de ações individuais e interações sociais, tais como: sequências didáticas; aprendizagem baseada em projetos; aprendizagem entre pares; sala de aula invertida; aprendizagem baseada em equipes; metodologia da problematização.

## 9 PROCESSOS AVALIATIVOS

O processo avaliativo no Colégio Dom Bosco Leste terá como objetivo principal verificar a aprendizagem do estudante em suas diversas dimensões (cognitiva, emocional e social), a partir de evidências e comprovações do desenvolvimento das competências e habilidades previstas pelo currículo. De fato, “a avaliação acontece quando o docente reflete, analisa e toma decisões a partir do que produziu o estudante; para isso a contextualização, a análise e os encaminhamentos agregarão valor e darão sentido ao que foi contruído pelo sujeito que esteve sob o olhar da avaliação” (LIMA e SILVA, 2020 Apud RSA)

Para esse fim, a escola considerará as seguintes formas de avaliação:

- *Diagnóstica*: tem a finalidade de analisar e identificar, qualitativamente, ao início dos trimestres, as aprendizagens adquiridas pelo estudante e o que não foi aprendido por ele, para subsidiar intervenções planejadas que levem à superação das dificuldades de aprendizagem e rendimento. Não está necessariamente vinculada a atribuição de notas.
- *Formativa*: tem também um caráter qualitativo e visa avaliar a trajetória e a evolução do estudante em termos de aprendizagem e desempenho em outros aspectos da educação escolar, tais como, emocional, relacional, moral e atitudinal. Pode ser verificada pela observação, diálogo, compartilhamento entre professores, conselho de classe, reuniões do corpo docente com a coordenação, atividades em classe, exercícios, dinâmicas, entre outros. Esse tipo de avaliação também não atribui nota.



- **Somativa:** tem caráter quantitativo e, por isso, se baseia na verificação de resultados objetivos da aplicação de instrumentos ou estratégias de avaliação da aprendizagem. Tais resultados são explicitados por meio de pontuação, notas e conceitos, cujos valores geram classificações do tipo aprovado, reprovado e “de” recuperação.

O processo de avaliação da aprendizagem no CDB Leste se efetivará de forma contínua, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. O professor poderá fazer uso de diferentes instrumentos e técnicas avaliativas para verificação da aprendizagem dos estudantes, conforme os critérios e quantidade de avaliações em cada trimestre.

### AVALIAÇÃO POR TRIMESTRE

AVALIAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PESO
<b>AV1</b>	Avaliação por componente curricular	0 a 10,0
<b>AV2</b>	Projeto Escolar (parcial)	0 a 7,0
	Avaliação Organizacional (parcial)	0 a 3,0
<b>AV3</b>	Avaliação Trimestral Escrita, por área do conhecimento.	0 a 10,0

Fonte: Coordenação pedagógica – CDB Leste Out/24

Uma descrição das três avaliações trimestrais:

**AV1:** A avaliação poderá ser realizada por meio de seminários, resumos, painéis, trabalhos cooperativos, debates, produções de texto, exercícios dirigidos, avaliações escritas individuais ou em dupla, além de projetos interdisciplinares. A nota será expressa em valor numérico, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**AV2:** Será realizada por meio de:

1. *Projeto Escolar* – será o critério avaliativo trimestral, permitindo a aplicação prática e interdisciplinar do currículo. Desenvolvido em etapas (pesquisa, planejamento, execução e apresentação), avaliará competências como pensamento crítico, trabalho em equipe, criatividade e comunicação. A nota, baseada em critérios claros e definidos previamente, será em uma escala de 0 (zero) a 7 (sete) pontos e terá peso na nota final
2. *Avaliação Organizacional* – corresponderá ao desempenho atitudinal, participação ativa, empenho e responsabilidade do estudante na realização das atividades orientadas



pelo professor, considerando os seguintes critérios: frequência, participação, relacionamento, disciplina, comprometimento com as aulas e responsabilidade/compromisso com os exercícios, atividades e material didático. Essa avaliação terá valor numérico numa escala de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

**AV3:** Trata-se de uma avaliação escrita e individual que abrangerá os objetos de conhecimento estudados no trimestre. Para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e para os do Ensino Médio, a avaliação será organizada por área do conhecimento, na qual todos os componentes da área serão agrupados, e a nota será atribuída com base na média aritmética das alternativas corretas. A avaliação terá valor numérico em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

O rendimento escolar será expresso por notas e médias numéricas, na escala de zero a dez, a cada um dos três trimestres do ano letivo, sendo promovido o estudante que obtiver média anual igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular, exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas. A média anual é resultante de média aritmética simples dos três trimestres, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{MA} = \frac{\text{média aritmética dos 3 (três) trimestres}}{3 \text{ (três)}} = 7 \text{ (sete) pontos}$$

O processo avaliativo na Educação Infantil, entretanto, se realizará com base na idade e na maturidade, e terá como foco a avaliação qualitativa dos aspectos físico, emocional, cognitivo e sociocultural do educando, mediante observações, registros e acompanhamento do processo de desenvolvimento e de desempenho dos estudantes nas diferentes atividades escolares, sem o objetivo de promoção.

O resultado da verificação do rendimento escolar da Educação Infantil será expresso em forma de parecer descritivo, através de relatório, conceitos correspondentes aos aspectos psicopedagógicos verificados ao final de cada semestre, privilegiando sempre os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

No Ensino Médio, os estudantes serão avaliados através de três instrumentos avaliativos, correspondendo aos objetos de conhecimentos curriculares da Formação Geral Básica, mas também quanto à realização do projetos dos Itinerários Formativos, obrigatórios e eletivos.



As notas serão registradas em boletins, mapas de notas e atas de resultado final.

### ➤ **Classificação**

A classificação ocorrerá em qualquer série ou etapa, exceto ao primeiro ano dos anos iniciais, podendo ser feita:

✓ *por promoção*: para estudantes que cursaram, com aproveitamento, a série/ano ou fase anterior, na própria escola;

✓ *por transferência*: para candidatos provenientes de outras escolas;

✓ *por avaliação institucional*, isto é, independente da escolarização anterior, a escola fará uma avaliação com o candidato para definir o grau de desenvolvimento e experiência e autorizará sua matrícula na série adequada.

O responsável pelo candidato deverá solicitar, via requerimento, no início do ano letivo, a classificação. O mesmo deverá apresentar uma cópia da certidão de nascimento e justificativa subscrita.

Para a classificação, o estudante deverá realizar, no máximo, 2 (duas) avaliações por dia, quando se tratar do Ensino Fundamental, e 3 (três) do Ensino Médio, considerando os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular exigidos na série/ano anterior.

Para este processo, o CDB Leste organizará uma banca examinadora composta por um pedagogo, o professor da turma ou do componente curricular e a secretária escolar, que será responsável pela escrituração do processo.

### ➤ **Reclassificação**

Entende-se por reclassificação o avanço em série/ano em qualquer nível ou modalidade de ensino do estudante com extraordinário aproveitamento, mediante a verificação do aprendizado feita por uma banca examinadora constituída por professores habilitados, coordenador pedagógico e secretária da instituição de ensino.

O CDB Leste fará a reclassificação do estudante oriundo de instituição situada no país ou no exterior, quando a documentação de transferência estiver incompleta ou deixar dúvidas quanto à sua interpretação ou fidedignidade, mediante processo de avaliação realizado por banca examinadora.

A avaliação para reclassificação terá seu resultado registrado em ata especial, ficha individual, histórico escolar do estudante e outros, na forma estabelecida pela legislação.



O estudante submetido à reclassificação deverá concluir a série\ano no próprio Colégio Dom Bosco Leste.

No caso de estudante do CDB Leste que, não tendo concluído a 3º série do ensino médio, mas que consegue aprovação em processo seletivo para ingresso no ensino superior, a reclassificação (isto é, a antecipação da conclusão da educação básica) só poderá ser feita mediante ordem judicial.

### ➤ **Recuperação**

O processo de recuperação terá como objetivo geral proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem, visando o domínio dos objetos de conhecimento que não foram aprendidos, e assim, sanar as deficiências no desempenho escolar. A recuperação será efetivada nas seguintes formas:

✓ *recuperação paralela*: ocorrerá ao longo dos trimestres para os estudantes com baixo rendimento escolar e que não alcançaram a pontuação mínima (7,0) para aprovação. Ao final da recuperação paralela, o estudante será submetido a uma avaliação, cuja nota, sendo maior, poderá substituir a nota anterior.

✓ *recuperação final*: ocorrerá ao final do ano letivo, quando o estudante não conseguir a média mínima anual (7,0) para aprovação. O mesmo será submetido aos estudos de recuperação, conforme período definido no calendário escolar. Para esse fim, cada professor deverá desenvolver seu respectivo planejamento, que além de elencar os itens necessários do planejamento, deverá relacionar os objetos do conhecimento serão retomados no período de recuperação, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades não construídas durante o ano letivo. Para isso, o professor deverá considerar as mesmas técnicas e instrumentos utilizados nas avaliações anteriores, entre elas: resumo e/ou fichamento, exercício dirigido, pesquisa e produção textual, avaliação escrita individual.

Na recuperação o professor deverá utilizar no mínimo dois instrumentos avaliativos.

O estudante só será submetido à recuperação final se tiver alcançado uma média anual igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

É aprovado o estudante que obtiver, após os estudos de recuperação, média anual final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A média da recuperação final é expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), graduada de um em um décimo. A média anual final resulta da média aritmética entre a média anual e a média da recuperação, conforme



fórmula a seguir:

$$\text{MFR} = \frac{(\text{média anual}) + (\text{média da recuperação})}{2} \geq 7 \text{ (sete) pontos}$$

**2 (dois)**

Todo objeto de aprendizagem e ensino ministrado na recuperação deverá ser registrado em diário específico, assim como a frequência do estudante. O registro de notas será efetivado no mapa de notas disponibilizado no sistema acadêmico.

Será considerado reprovado o estudante que não conseguir a média 7,0 (sete) ao final da recuperação. O mesmo poderá ser submetido ao Conselho de Classe para análise qualitativa de todo processo educativo do estudante no decorrer do ano letivo, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho de Classe.

Ao término da recuperação, a secretaria deverá constituir a Ata de Resultado Final, na qual deverá constar a relação dos estudantes e o resultado final de cada situação (se o estudante foi aprovado, reprovado, desistente, transferido ou não). O referido documento deverá ser constituído conforme a matriz curricular aprovada pelo CEE/AM.

### **9.1 Conselho de Classe**

O Conselho de Classe ocorrerá ao término de cada trimestre letivo e tem a finalidade de acompanhar, avaliar, refletir, discutir e tomar decisões importantes e necessárias a respeito do processo ensino-aprendizagem no CDB Leste, para melhorar o desempenho do corpo docente, discente e pessoal técnico-administrativo. Com este propósito, o colegiado tomará em consideração os diferentes aspectos e dimensões do processo educativo em cada situação específica avaliada, a fim de ter uma compreensão objetiva e ampla dos fatos e casos, rever o processo ensino-aprendizagem e suas mediações, corrigir distorções, sugerir medidas de intervenção e tomar decisões criteriosas, dentro do espírito e da pedagogia salesiana.

O conselho de classe será constituído pelo diretor, coordenadores pedagógicos, professores conselheiros de turma, orientadora educacional e secretária escolar, responsável pelo registro das reuniões. Para situações específicas que exigem maiores informações, outros profissionais da escola (psicopedagoga, psicólogo, assistente social, administrador, etc.) poderão ser convidados a participar.



Sendo um órgão colegiado, o conselho atuará sempre com a finalidade de alcançar os objetivos institucionais, tendo como critérios para fundamentar e orientar suas decisões os princípios e valores descritos neste projeto.

As finalidades do conselho de classe são:

- Avaliar situações e casos específicos da escola relacionadas, entre outras, ao processo ensino-aprendizagem e a questões disciplinares, que requerem diálogo e parecer colegiado;
- Fazer cumprir o regimento escolar, mediante análise e reflexão de cada situação;
- Deliberar sobre a promoção ou retenção de estudantes que não alcançaram resultados exigidos para progressão de série;
- Avaliar a evolução global do processo educativo do estudante, através da análise de suas manifestações comportamentais e atitudinais;
- Oferecer aos professores uma visão ampla do processo pedagógico e do desenvolvimento do estudante, considerando o conjunto da proposta curricular e pedagógica;
- Promover o diálogo, a interação e a construção de consensos e de alternativas de intervenção entre professores, técnicos de apoio, coordenação pedagógica e pessoal administrativo;
- Emitir parecer consultivo sobre a permanência ou não de estudante na escola;
- Zelar para que a escola promova os valores que lhe são próprios diante de ocorrências e situações peculiares.

#### ➤ **Retenção**

Será considerado retido o estudante:

- com frequência inferior a 75% do total das horas letivas, independente do resultado escolar;
- com média anual inferior a 7.0 (sete) pontos, após estudos de recuperação final, em 2 (dois) ou mais componentes curriculares no Ensino Fundamental e 3 (três) ou mais componentes curriculares Ensino Médio.

O estudante que obtiver aproveitamento insuficiente na Unidade Curricular Itinerário Formativo Obrigatório e/ou Eletivo, poderá prosseguir seus estudos no semestre subsequente; entretanto, deverá participar, simultaneamente ao semestre em curso, de atividades eletivas (ou definidas pela coordenação pedagógica) para sanar necessidades de aprendizagem em seu percurso formativo e prosseguir os estudos sem



prejuízos.

### ➤ **Transferência Compulsória**

A educação oferecida pelo CDB Leste, baseada no Sistema Preventivo de Dom Bosco, prevê a atenção e o cuidado para com os estudantes com mais dificuldades, tanto no âmbito do processo ensino-aprendizagem como no âmbito comportamental e disciplinar. Isto significa que otimismo e confiança nas potencialidades e na capacidade de superação fazem parte do conjunto de crenças que o educador salesiano deve ter no educando, independente de sua condição. Entretanto, há casos em que se faz necessário o afastamento de educandos para salvaguardar o clima de recíproca confiança, o respeito e a integridade física, moral e emocional daqueles que fazem parte da comunidade educativa.

A transferência compulsória é, sem dúvida, uma medida extrema, que será aplicada quando tiverem sido esgotados os diferentes recursos profissionais e estratégias pedagógicas institucionais.

Em função disso, serão transferidos compulsoriamente os estudantes que:

- demonstrarem não se adaptar ao regimento interno e/ou à proposta educativa do colégio;
- desrespeitarem ou agredirem gravemente colegas, gestores, professores e funcionários

A avaliação do educando e a deliberação sobre seu afastamento terão como referências o regimento interno e o parecer do conselho de classe.

## **10 RECURSOS DIDÁTICOS**

A qualidade do trabalho pedagógico e o cumprimento da proposta curricular no CDB Leste estão vinculados a diferentes fatores, dentre eles, os recursos didáticos utilizados para a efetivação do processo ensino-aprendizagem. Os recursos didáticos (livros, cadernos de exercícios, plataformas digitais, objetos e equipamentos, entre outros) são mediadores instrumentais importantes para facilitar a aprendizagem do educando. A avaliação, a seleção e a correta utilização desses recursos são atribuições primordiais da gestão pedagógica escola.

Por essa razão, mediante criteriosa análise e seleção, o CDB Leste adquirirá



materiais didáticos adequados a atender as necessidades de aprendizagem, o desenvolvimento das competências e habilidades das diferentes etapas da vida escolar dos educandos, de acordo com a BNCC. Por pertencer à Rede Salesiana de Escolas, o material didático indicado pela rede será sempre uma referência segura, salvaguardando as orientações do Referencial Curricular Amazonense.

## 11 PLANEJAMENTO

O planejamento será um guia para ações escolares, a fim de direcionar o que e como fazer, levando a cumprir as propostas educacionais do colégio. Sendo assim, o Colégio Dom Bosco trabalhará com os seguintes planejamentos:

- *Planejamento Escolar*: implica processos de análise, estudo, reflexão e tomada de decisões sobre a organizacional, o funcionamento e a proposta pedagógica da escola, diante do contexto em que se encontra. Por ser amplo e estratégico, esse planejamento será realizado pelo corpo gestor da instituição, considerando as percepções de toda a comunidade educativa, e ocorre anualmente.
- *Planejamento Curricular*: diz respeito à organização sistemática das ações educativas cuja finalidade é orientar o trabalho dos educadores e todas experiências de aprendizagem e formação que a escola oferece aos estudantes. Por ser uma referência fundamental para o trabalho educativo, ocorrerá ao início de cada semestre e envolverá os gestores pedagógicos (direção/coordenação) e o corpo docente.
- *Planejamento de Ensino*: envolve a organização das ações dos professores no cotidiano da escola e/ou classe, isto é, a sistematização progressiva dos objetos de aprendizagem a serem trabalhados, com foco nas competências e habilidades a serem desenvolvidas, as metodologias e estratégias de ensino, a previsão e organização do tempo, as avaliações da aprendizagem e as interações sociais. Este planejamento será realizado trimestralmente e eventualmente revisado para atender demandas específicas e promover adaptações necessárias, considerando para isso os resultados de aprendizagem e o acompanhamento da coordenação pedagógica.

## 12 CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar será elaborado anualmente, conforme a legislação vigente e as orientações do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas (CEE/AM).



O mesmo contemplará as seguintes informações:

- início e término do ano escolar;
- início e término do ano letivo;
- início e término dos trimestres;
- total de dias letivos (mensal);
- total de dias letivos (trimestral);
- total de dias letivos (anual);
- total de dias do ano escolar;
- feriados municipais, estaduais e nacionais;
- recesso escolar;
- planejamento pedagógico;
- recuperação final;
- conselho de classe.

Além do elencado acima, o calendário escolar também contemplará, obrigatoriamente, as seguintes datas e eventos exigidos legalmente:

- Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência - Lei Estadual Nº 4.951/2019;
- Semana Escolar de Combate à violência contra a Mulher: a ser realizada anualmente no mês de março - Lei Federal Nº 14.164 de 10/06/2022;
- 21 de março: Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial - Lei Federal Nº 10.639/03, Parecer Nº 03/2004- CNE/CP e Res. Nº 01/04 – CNE/CP;
- 2 de abril: Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo a ser celebrada anualmente - Lei Federal Nº 13.653/2018;
- 7 de abril: Dia Nacional do Combate ao Bullying – Lei Federal 13.277/2016;
- 19 de abril: Dia Nacional dos Povos Indígenas a ser celebrada anualmente - Lei Federal Nº 14.402/2022;
- 13 de maio: Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo – Lei Federal Nº10.639/03, Parecer Nº 003/04 CNE/CP e Resolução Nº 01/04 – CNE/CP;
- Semana antidrogas: a ser realizada no mês de julho - Lei Estadual Nº 2.965/2005 e Resolução Nº32/2006 - CCE/AM;
- Dia 26 de junho: Dia Internacional Combate às Drogas



- Dia 27 de junho: Dia do Mestiço - Lei Estadual Nº 3.044/2006 de 21 de março de 2006;
- Semana de Conscientização sobre todos os Tipos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: a ser comemorada a partir do dia 07 de agosto – Lei Estadual Nº 4.947 de 04 de outubro de 2019;
- 9 de agosto - Dia Internacional dos Povos Indígenas – UNESCO, Resolução Nº 49/214, de 23 de dezembro de 1994;
- 20 de novembro: Dia Nacional da Consciência Negra – Artigo 79 – B da LDB, Leis Federais 9.394/96 e 10.639/03;
- Dia da Família na Escola - a ser realizado duas vezes ao ano, sendo um em cada semestre (exclusivamente nas dependências da escola - Lei Estadual Nº 3.529/2010).

### **13 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

A avaliação sistemática da realização da proposta pedagógica e curricular e de todos os outros elementos contidos neste Projeto Político Pedagógico (PPP) é condição *sine qua non* para que a comunidade educativa, especialmente os educadores, realize seu trabalho com qualidade, pois somente através da avaliação e da reflexão crítica *na* e *sobre* as práticas educativas é possível o aperfeiçoamento do trabalho, a melhoria da proposta educativa e o alcance dos objetivos institucionais.

Em função disso, a avaliação da execução deste PPP será realizada de forma contínua, por meio de reuniões do conselho de gestão e de reuniões da gestão pedagógica com o corpo docente.

### **14 ELABORAÇÃO DO PPP E PERIODICIDADE PARA REVISÃO/ATUALIZAÇÃO**

A elaboração e revisão do Projeto Pedagógico, por ser uma orientação prevista pela legislação educacional vigente, envolverá, na medida do possível, toda a comunidade educativa do CDB Leste, pois cada segmento (gestores, professores, colaboradores administrativos, estudantes e suas famílias) tem percepções e experiências diferentes em relação ao trabalho que se desenvolve. Esses muitos olhares favorecem a compreensão da realidade, a identificação dos avanços alcançados, de novos desafios, de oportunidades, enfim, dos elementos necessários para a atualização



da proposta pedagógica e curricular e a indicação de perspectivas futuras para a escola.

O objetivo subjacente a esta revisão e atualização, que ocorrerá anualmente e mediante metodologias participativas, é verificar a relevância do que está proposto neste PPP, adequá-lo à legislação vigente, atender às novas necessidades dos estudantes e responder à dinâmica da escola e do contexto social em que está inserida.



## 15 REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer n.20/2009. Revisão das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010, p. 12-18.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017, p. 40-55.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: versão final SEE, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 16 out. 2022.
- \_\_\_\_\_. BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília, 2019. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao\\_temas\\_contemporaneos.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf)
- \_\_\_\_\_. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622). Acesso: 8 out. 2022.
- \_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm#art92](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92). Acesso em: 6 jan. 2021.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Relatório de Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB p pela Lei n. 13.415/2017. RELATOR: Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, aprovado em 08 de novembro de 2018. Brasília-DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018.pdf/102311.pceb003.18/file>. Acesso em: 10 out. 2022.



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Portaria n.1.432, de 28 de dezembro de 2018. Estabelece os Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199). Acesso em: 10 out. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio: versão de maio de 2018b. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC\\_EnsinoMedio\\_embai xa\\_site\\_110518.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embai xa_site_110518.pdf). Acesso em: 16 out. 2022.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 9. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados/Edições Câmara, 2010. (Legislação, n. 83).

BRASIL. Conselho Federal de Educação. A Nova Lei de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, MEC/SEF, 1997, v. 1 (Introdução).

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, MEC/SEMTEC, 1999. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009, p. 6-22. OTERO, C. C. O Espaço Pedagógico do Jogo: Algumas Possibilidades. São Paulo: USP, 2001.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Dispõe sobre a Política Nacional de Ensino Médio e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e outras. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS. Referencial Curricular Amazonense Educação Infantil e Fundamental. Resolução n. 098, de 16 de outubro de 2019. Institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Amazonense da Educação Infantil e Fundamental. Disponível em <http://www.cee.am.gov.br/referencial-teorico-amazonense>. Acesso em 20 de out 2022.

\_\_\_\_\_. Referencial Curricular Amazonense do Ensino Médio – Resolução *Ad Referendum* N. 0851 de 21 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução N. 209 de 12 de novembro de 2024. Estabelece o cronograma de



reestruturação do Ensino Médio no Sistema Estadual do Amazonas.

\_\_\_\_\_. Resolução N. 211/2024 de 8 de outubro de 2024. Estabelece e consolida Normas Estaduais aplicáveis à Educação Básica, suas Modalidades e Ensino Superior no Sistema de Educação do Estado do Amazonas.

FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

LIMA, Erisevelton Silva & SILVA, Francisco Tiago. O encontro entre currículo e avaliação no PPP da escola. Brasília: Kiron, 2020. In: RSB. Currículo Rede Salesiana Brasil de Escolas. Metodologias e Avaliação (Caderno 5). Brasília: RSB, 2021.

REDE SALESIANA DE ESCOLAS. Currículo da Rede Salesiana Brasil de Escolas: caderno 1 – Pressupostos teóricos / SBERGA, Adair Aparecida (Org.). Brasília, 2022.

